SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 16 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0925

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO
Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 29/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, o Sr. Obadias Braz Odorico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseado nos valores **ADJUDICADOS** e parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

1) **Modalidade**: Pregão Presencial;
2) **Processo:** 394/2013;
3) **Tipo:** Menor preço;
4) **Objeto** : Contratação de Empresa ou Associação especializada na prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo;
5) **Fornecedor** : Associação Regional de Árbitros - ARA;
6) **Valor Homologado**: R$ 35.712,00 (Trinta e cinco mil setecentos e doze reais);
7) **Fonte do Recurso:** Próprio;
8) **Data da homologação** : 11/04/2013
Alto Alegre dos Parecis/RO, 11 de abril de 2013

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:71EF6607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que esta aberta Licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, destinada a selecionar a melhor e mais vantajosa proposta para a aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo. Oriunda do Processo Administrativo nº. 500/Semect/2013, Fonte de Recurso: Próprio Data de abertura de proposta e inicio da sessão pública: Prevista para o dia 26/04/2013, a partir das 09h00min**,** horário local, na sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do telefone (069) 3643-1255 ou 8486-8136.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 10 de abril de 2013.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:EA45D2C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO Nº 166/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 166/2011
Processo Administrativo nº 1738/2011

Contratante: Município de Alvorada do Oeste
Contratado: Criatto Publicidade Ltda
Objeto: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias
Data: 01/04/2013
Valor: R$ 4. 927,18
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal – Contratante.
Criatto Publicidade Ltda – Contratado.

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:BE5327B7

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 210/2013

Nº 210/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 08 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, sob a Presidência do primeiro a Comissão Organizadora para a 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES.
- ADRIANA DE LURDES BERTÃO VIEIRA RG: 487.774/SSP/RO E CPF 390.693.202-82, Gestores, Administradores Públicos.
- ANTONIO CAMPOS RG: 400.550 E CPF 471.607.567-20, Trabalhador autônomo.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

- FABIO LUIZ DE MOURA RG: 219.469/SSP/RO E CPF: 898.712.512-20, Gestores, Administradores Públicos.
- AGINALDO ROCHISKI DA SILVA RG:881.340 SSP/RO E CPF 846.997.602-87, Membro Acadêmico - ALDO ORTOLANE RG 486.509 SSP/ES E CPF 300.628.702-97, Membro da Gestores, Administradores Públicos.
- DAIANE MUNIZ SOUTO RG 1.164.083 SSP/RO E CPF: 089.582.446-90, Movimentos populares.
- JOSÉ ESMANDIR DE SOUZA RG: 046.485.660 SSP/RO E CPF 592.877.647-00, Gestores, Administradores Públicos.
- MAX ALTAMIRANDO ARAÚJO DE QUEIRÓZ RG: 41.258.500 SSP/PR E CPF 570.679.299-20, Movimentos populares.
- SINVAL RECKEL – RG 757.039 SSP/ES e CPF: 512.001.206-04 – Gestores, Administradores Públicos.
- JOÃO LUIZ ALVES DE SOUZA RG: 674.444 SSP/RO E CPF: 692.418.052-34, Movimentos Populares
- GILMAR BATISTA DA COSTA RG: 582.661 SSP/RO E CPF 595.424.002-10, Produção Financeira.
- DEILTON CAETANO DE SOUZA RG: 419.641 SSP/RO E CPF 408.974.192-00, Empresário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:52747068

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA DE N° 012/2013 DIA 19 DE ABRIL DE 2013

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 641/2010.

RESOLVE:

Dispõe sobre a aprovação da política de investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alvorada do Oeste – RO, para o exercício de 2013, e contem outras providencias.
Art. 1° - Fica aprovada a política de investimento para o exercício de 2013, elaborada no dia 08/03/2013.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
Comunique-se,
Arquive-se,

Alvorada do Oeste – RO, 19 de Março de 2013.

ROBERTO CARLOS DA SILVA
Superintendente do Impres

Publicado por:
Roberto Carlos da Silva
Código Identificador:90015AF7

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA DE N° 14/2013 DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 641/2010.

RESOLVE:

Dispõe sobre a nomeação de Roberto Carlos da Silva, Edilson Gonçalves de Oliveira eJosé Francisco Sampaiopara constituir o comitê de Investimento do IMPRES.
Art. 1º. Nomear Roberto Carlos da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 298149 SSP/RO, inscrita no CPF nº 283.606.212-68,para constituir o comitê de Investimentodo IMPRES.
Art. 2º. Nomear Edilson Gonçalves de Oliveira, portadorada cédula de identidade RG nº 612578 SSP/RO, inscrita no CPF nº 614.952.982-72,para constituir o comitê de Investimentodo IMPRES.
Art. 3º. Nomear Jose Francisco Sampaio, portador da cédula de identidade RG nº 760633 SSP/ES, inscrita no CPF nº 867.244.287-34,para constituir o comitê de Investimentodo IMPRES.
Art. 4º. Os Servidores acima nomeados deverão proceder com o auxílio e na prática de atos pertinentes ao Comitê de Investimento de acordo com as suas funções; praticando os atos exclusivos que compete ao mesmo.
Art. 5º. A função dos servidores em questão é isenta de qualquer remuneração, gratificação ou vantagem, ou de ônus para o Instituto.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2013.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se,
Comunique-se,
Arquive-se,

Alvorada do Oeste – RO, 18 de Março de 2013.

ROBERTO CARLOS DA SILVA
Superintendente do Impres

Publicado por:
Roberto Carlos da Silva
Código Identificador:9170F55D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 19/2013 - FUNCEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2165/2013

Celebrado: 11.04.2013
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **ARIQUEMES FUTEBOL CLUB.**
Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto a repasse financeiro a fim de custear despesas com a manutenção das atividades diversas desenvolvidas, sob a forma de subvenções Sociais, para tal finalidade, em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste termo de convênio, independentemente de Transcrição. Prazo: até 30 de Dezembro de 2013. Do valor: R$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais).
Interveniente: Fundação de Cultura Esporte e Lazer.
Ariquemes – RO, 15 Abril de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:A59F5BDA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/CPLMS/2013.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços torna pública que os autos do Processo Administrativo Nº. 349/SEMUSA/2013, Tendo como Objeto: **Despesas com pagamentos de taxas junto ao DETRAN.**

A favor de: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.
Valor de: 20.000,00 (Vinte mil reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso VIII – "É dispensável a licitação: para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado".

BURITIS – RO 15/04/2013.

DAIANE S. FONTES
Presidente da c p l m S

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:0103286F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2013

Objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços em esgotamento de fossa, com o valor total estimado em R$ 103.400,00.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.757/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 041/2013 tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min do dia 26/04/2013. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 26/04/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.
Cacaulândia, 15 de abril de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:B34E387B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 585/GP/PMC/2013

DE 12 DE ABRIL DE 2013

DENOMINA EDUARDO VALVERDE O MERCADO MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte.

L E I:

Art. 1º Fica denominado como Eduardo Valverde, o Mercado Municipal de Cacaulândia.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO 12 de abril de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:B8F9E9A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 583/GP/PMC/2013

DE 12 DE ABRIL DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIQUEMES-RO (APAE) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte.

L E I:

Art. 1º Fixa normas para celebração de Convênio entre o Município de Cacaulândia e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ariquemes-RO – APAE.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ariquemes-RO – APAE, visando proporcionar o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais provenientes do Município de Cacaulândia, nas dependências da entidade, nos horários previamente estabelecidos.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a efetuar repasse financeiro mensal, no valor de R$ 2.000,00, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ariquemes-RO – APAE, visando auxiliar na manutenção dos serviços prestados pela entidade, especialmente, aos alunos do Município de Cacaulândia.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 12 de abril de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:46F281EE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 582/GP/PMC/2013

DE 12 DE ABRIL DE 2013

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 23 DA LEI MUNICIPAL 115/1998, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacaulândia aprovou e ele sanciona a seguinte.

L E I:

Art. 1º Altera a redação do artigo 23 da Lei Municipal 115/1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23 Fica instituída gratificação de produtividade, até o limite previsto no anexo V desta Lei, devida aos servidores efetivos do quadro do Poder Executivo, Legislativo e Autarquias Municipais, dentro das respectivas carreiras.

§ 1º A gratificação de produtividade tem natureza transitória e não se incorpora aos vencimentos do servidor público.
§ 2º O percentual de gratificação de produtividade será definido em regulamento próprio que estabeleça critérios de aferição de desempenho a ser realizada pelo superior imediato.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 12 de abril de 2013.

EDIMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:F0F7F5FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 584/GP/PMC/2013

DE 12 DE ABRIL DE 2013

AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARTICULAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a desapropriação de área particular destinada ao processamento do lixo urbano do Município de Cacaulândia, bem como promover a recuperação de área degradada, mediante prévia indenização.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a descaracterização da área junto ao INCRA e consequente incorporação ao patrimônio público.
Art. 3º A desapropriação de que trata o art. 1º recairá sobre a área em que atualmente é depositado o lixo urbano, constituída pela parte ideal do lote 29 da gleba 16 do PAD, matrícula nº 5.290 – livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Ariquemes, com área de 13,6985ha, conforme levantamento topográfico que faz parte integrante da presente Lei.
Art. 4º A indenização a que faz jus o proprietário do imóvel foi definida em audiência de conciliação nos autos do processo judicial autuado sob o nº 0000008-65.2012.822.0002, no valor certo e determinado de R$ 48.000,00 por alqueire.
Parágrafo único. A forma de pagamento será definida por livre acordo entre a Administração Pública e o proprietário do imóvel.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 12 de abril de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:4092F33D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.779/GP/PMC/2013

DE 12 DE ABRIL DE 2013

HOMOLOGA DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal, EDMAR RIBEIRO AMORIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO, ainda, que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal apreciar em última instância as decisões em Processo Administrativo Disciplinar que ensejar a aplicação da pena de demissão, nos termos do art. 215 § 1º da Lei Municipal 082/1996 *(se a penalidade a ser aplicada exceder a alçada da autoridade instauradora do processo, este será remetido à autoridade competente que decidirá em igual prazo);*

CONSIDERANDO que a conduta do investigado ***Deive Durães*** constitui grave violação dos deveres do servidor público municipal, especialmente, aqueles previstos nos incisos II, III, IX e X do art. 162 da Lei Municipal 082/1996;

CONSIDERANDO que o investigado em questão incidiu nas proibições do art. 163, XXXI, XXXIII, XXXIV, LV e LVI da Lei Municipal 082/1996, notadamente, porque não comparece ao trabalho desde 31 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO que defesa do investigado consiste em mera argumentação desprovida de provas e que "a simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos ainda não apreciados no processo originário" (art. 224 da Lei 082/1996),

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a decisão do Secretário Municipal de Educação inclusa aos autos do Processo Administrativo Disciplinar 050/2012 e, via de consequência, decreto a demissão do investigado ***Deive Durães*** do quadro de servidores efetivos do Município de Cacaulândia, com fundamento no art. 173, III, c/c 178, II, III e VI, da Lei Municipal nº 082/1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os atos de investidura do investigado no cargo público.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 12 de abril de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:D69FEC3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.780/GP/PMC/2013

DE 12 DE ABRIL DE 2013

DEFINE RESPONSABILIDADE DOS GESTORES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cacaulândia – Estado de Rondônia, EDMAR RIBEIRO AMORIM, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Ficam definidas as responsabilidades dos gestores das Secretarias Municipais e demais servidores investidos nos cargos de Direção e Chefia dos Órgãos do Poder Executivo do Município de Cacaulândia.

Art. 2º É de responsabilidade exclusiva dos Secretários Municipais os atos por eles praticados, ou por seus subordinados, que excedam as suas competências funcionais, que contraírem a lei ou que atentem contra os Princípios que regem a Administração Pública, quando desacompanhado da expressa autorização do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. A regra prevista no *caput* do artigo 2º aplica-se aos Diretores, Chefes de Seção, Presidentes de Comissão e demais servidores do quadro do Poder Executivo Municipal que, pela natureza cargo, exerçam atos administrativos autônomos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 12 de abril de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:8BEADEFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2012 PROCESSO Nº 88/CPL/2012

PROCESSO: Nº 88/CPL/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia.
CONTRATADA: Anjs Transporte Escolar Construção e Terraplanagem Ltda.

DA VIGÊNCIA: Prorrogar através do presente instrumento o aumento no trajeto IV por mais 18 (dezoito) quilômetros.
Trajeto IV: Entrando na LC-30 sentido B-30 por mais 3 ½ Km ida e volta, na LC-20 por mais 02 Km ida e volta e no setor chacareiro do TB-40 por mais 1 Km ida e volta acrescentando a mais um total de 26 Km/dia.

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO permanecem inalteradas.

Cacaulândia, 04 de Abril de 2013

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Janaine Rodrigues Barbi Marchi
Código Identificador:575CBAD7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: 1021/ORDINARIO/2013 ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST PROPONENTE: OTICA CACOAL LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de óculos de grau. DO VALOR TOTAL: R$ 150,00 Cacoal/RO, 31 de março de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:C6CE99D8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/PMC/2010.

CONTRATANTE: Município de Cacoal /SEMPLAN. CONTRATADA: M. AMBIENTAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME. OBJETO: Aditar o prazo do contrato. PROCESSO: 1650/ORDINARIO/2010 Vols. I a VII. DO PRAZO: 06 (seis) meses. Cacoal-RO, 27 de março de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:81796473

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 008/PMC/13

TOMADA DE PREÇOS: 023/SUPEL/2012 CONTRATANTE: SEMUSA CONTRATADA: MAQUETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME OBJETO: Contratação de empresa para construção do almoxarifado e ampliação do refeitório da Casa de Apoio a Saúde Indígena - CASAI do Município de Cacoal. RO PROCESSO: 5811/GLOBAL/2012. VALOR: R$ 222.454,70 DATA: 05/04/2013.

MUCIO JOSE SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:69193FC1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.155/PMC/13

REVOGA OS ARTIGOS 37 A 53 DA LEI N. 3.099/PMC/12, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Ficam revogados os artigos 37 a 53, constantes do Capítulo IV - Das Penalidades e V - Da Aplicação da Pena, da Lei n. 3099/2012, que dispõe sobre a Política Municipal de Resíduos Sólidos, Serviços de Limpeza Urbana. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 12 de abril de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB /RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:449C3228

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.153/PMC/13

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO METAREILÁ DO POVO INDÍGENA SURUÍ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO METAREILÁ DO POVO INDÍGENA SURUÍ", pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 22.858.310/0001-84, com sede na Av. JK, nº 5217, no Distrito de Riozinho, Município de Cacoal, Estado de Rondônia. Art. 2° À Associação mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal n° 038/PMC/84, de 09 de novembro de 1984. Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 12 de abril de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:C1B8E95C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.154/PMC/13

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DO POVO DA FLORESTA KABAN-EY SURUI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública a "A ASSOCIAÇÃO DO POVO DA FLORESTA KABAN-EY SURUI", pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 05.779.259/0001-04, com sede na Rua Geraldo Cardoso Campos, nº 4343, Município de Cacoal, Estado de Rondônia. Art. 2° À Associação mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal n° 038/PMC/84, de 09 de novembro de 1984. Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 12 de abril de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:1CCB189E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.156/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) para atender ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, conforme abaixo discriminado:

<table>
<tr><td colspan="5">A</td><td colspan="4">B</td></tr>
<tr><td colspan="5">A CRIAR/ SUPLEMENTAR</td><td colspan="4">A REDUZIR/VINCULAR</td></tr>
<tr><td>Fich</td><td>Cód</td><td>Especificação</td><td colspan="2">Valor (R$)</td><td>Fich</td><td>Cód</td><td>Especificação</td><td>Valor (R$)</td></tr>
<tr><td colspan="3">25</td><td colspan="2">Fundo Municipal De Habitação de Interesse Social</td><td colspan="4" rowspan="5">Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente do Contrato de Repasse nº. 251.190-98/MCIDADES/CAIXA , no valor de R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), vinculado a C/C 647.052-8, Ag. 1823. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.</td></tr>
<tr><td colspan="3">16.482.0028.1.0015</td><td colspan="2">Construção Casas Populares</td></tr>
<tr><td colspan="3">06.14.00</td><td colspan="2">Rec.Ex.Ant Transf. Conv. - Outros</td></tr>
<tr><td>674</td><td>3.3.90.39.00</td><td>Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica</td><td>13.000,00</td></tr>
<tr><td>675</td><td>4.4.90.51.00</td><td>Obras e Instalação</td><td>64.500,00</td></tr>
<tr><td colspan="5">TOTAL</td><td>77.500,00</td><td colspan="3"></td></tr>
</table>

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2012, conforme especificação na coluna B de acordo com disposto no art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 12 de abril de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB /RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:B5874CF4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 35DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a liberação de recursos para aquisição de passagens através do FMIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Liberar recursos do FMIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência para aquisição de 04 (quatros) passagens, sendo 02(duas) passagem com destino Cacoal/RO a Porto Velho/RO e 02(duas) passagem, com retorno Porto Velho/Cacoal/RO, para atender as necessidades do Conselho Tutelar. Art. 2º Informamos que a liberação destina-se a atender o adolescente: A.M.F conforme Requisição 229/2013 do Conselho Tutelar. O mesmos ira acompanhado por sua genitora Sra. Maria Aparecida Freitas Paiva Andrade. Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:8DA5581C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 36 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a liberação de recursos para aquisição de passagens através do FMIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Liberar recursos do FMIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência para aquisição de 06 (seis) passagens, sendo 03 (três) passagem com destino Cacoal/RO a Porto Velho/RO e 03(três) passagem, com retorno Porto Velho/Cacoal/RO, para atender as necessidades do Conselho Tutelar. Art. 2º Informamos que a liberação destina-se a atender o adolescente: F.M.S conforme Requisição 230/2013 do Conselho Tutelar. O mesmos ira acompanhado por sua genitora Sra. Joana Alves dos Santos e atécnica de Enfermagem Francisca dos Santos Marinho Simões. Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:7B71CF95

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 37 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a liberação de recursos para aquisição de passagens através do FMIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Liberar recursos do FMIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência para aquisição de 04 (quatro) passagens, sendo 02 (duas) passagem com destino Cacoal/RO a Porto Velho/RO e 02(duas) passagem, com retorno Porto Velho/Cacoal/RO, para atender as necessidades do Conselho Tutelar. Art. 2º Informamos que a liberação destina-se a atender o adolescente: E.A.L conforme Requisição 231/2013 do Conselho Tutelar. O mesmos ira acompanhado por sua genitora Sra. Leila Aguiar da Silva Lopes. Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:A0D54889

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSOS:768 A 791 E 796/797/GLOBAL/2013

AMPARO LEGAL: Art. 14, da Lei Federal nº. 11.947/2009 ASSUNTO: Dispensa de Licitação. ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMED PROPONENTES:

PROPONENTES	VALOR GLOBAL R$
COOP. AGROP. DE PROD. E AGRICULT. FAMILIARES DE CACOAL	192.754,52
ASSOC. DE PROD. RURAIS NA AGRICULTURA - ASTRA	60.876,39
ASSOC. DO GRUPO DE AGRICULT. DE OURO VERDE - AGAOV	15.067,86
TOTAL GERAL DA AQUISIÇÃO	268.698,77

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios direto da agricultura familiar. DO VALOR TOTAL: R$ 268.698,77
Cacoal/RO, 15 de abril de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:08F0A047

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Presidente da CPL, designado pela Portaria **093/2013/SEGAB/PMCNR de 21 de março de 2013**, torna público aos interessados que o AVISO DE LICITAÇÃO acima mencionado, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Ano IV | N. 0919 de 08 de abril de 2013, página 15, **FOI RETIFICADO**, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:
"**INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES:** Interessados retirar o Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 24 (Vinte e Quatro) horas, nos dias úteis e em horários comerciais, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2362/2240, e-mail: licitacoes@camponovo.ro.gov.br"

LEIA-SE:
"**INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES:** Interessados retirar o Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, nos dias úteis, mediante recolhimento da importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) não reembolsáveis, em horário comercial, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2240, e-mail: licitacoes@camponovo.ro.gov.br"

Campo Novo de Rondônia, 12 de abril de 2013.

GERALDO DE SOUZA MARINK FILHO
Presidente da CPL/PMCNR

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:866699EB

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 023/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n. **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, que torna público aos interessados que será realizada a Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** sob o**Nº 019/2013/CPL/PMCNR**, do tipo**MENOR PREÇO** por item**,**com**valor estimado em R$ 349.422,93** (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), realizado por meio da internet no site: www.bll.org.br com sessão de disputa dos preços no dia: **26 de Abril de 2013 as 09:45h** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Setor 02 – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240. Das 7h30min. às 13h30min.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para eventual e futuro fornecimento de pneus, câmaras, protetores e serviços de recapagens, conforme descrito no termo de referencia, Anexo l do edital.

Processos Administrativos nº 108/2013, 157/2013, 406/2013, 408/2013.
Órgãos Interessados: FMS, SEMEC, SEMERT, SEMDEC.

Campo Novo de Rondônia, 15 de Abril de 2013.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial de PMCNR

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:21CCD401

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº459

DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **ROSELI BATISTA** do Cargo comissionado de Cuidadora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:775C00C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 460

DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº. 531/2010 de 08 de junho de 2010, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **GELÇA PAIVA SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Cuidadora Residente, da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1020F6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 461

DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **MARLI JOSE DO CARMO LIMA CAD.354** do Cargo comissionado de Coordenadora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5506E2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº462

DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº. 531/2010 de 08 de junho de 2010, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **JOSEANE DA FROTA BARBOSA** no Cargo Comissionado de Coordenadora, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:78C25D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 463

DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **JOSIVAN CORREIA LINS** do Cargo comissionado de Coordenador de Atendimento Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 11/04/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D6480409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 464

DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **HILDA ALMEIDA TAVARES** do Cargo comissionado de Diretora de Departamento de Saúde Publica, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:21C41889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 465

DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº. 434 de 13 de março de 2008, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **HILDA ALMEIDA TAVARES**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretoria de Departamento de Recebimento e Distribuição de Medicamentos, CCD-8, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8C2BEDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 466

DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº. 434 de 13 de março de 2008, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **ROSANA DE OLIVEIRA FERREIRA** para exercer o cargo comissionado de Diretoria de Departamento de Frota de Veículos, CCD-08 da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:728F8CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº467

DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **ROSSANY OLIVEIRA VIEIRA** do Cargo comissionado de Chefe de Divisão de Elaboração de Projetos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7A664E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 468

DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ROSSANY OLIVEIRA VIEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Informática II, CCD- 09, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2013.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8FADE13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 469

DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **RAIMUNDA NONATA SOARES DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Elaboração de Projetos, CCD- 14, da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2013.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:40675666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 470

DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **JOANA ALEXANDRE REGO GOMES,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Prestação de Contas e Convênios, CCD-14 da Secretaria Geral e Fazenda Municipal - SEGEFAZ, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:80564FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 471

DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **RAIMUNDA NOGUEIRA BORGES,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Unidade Mista de Saúde, CCD-14 da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:01B7B08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº472

DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 552 de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ELZA MARIA DOS SANTOS FLORIANO,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Atendimento Escolar, CCD-8.1, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEDE, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4FBC3742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 473

DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº. 531/2010 de 08 de junho de 2010, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **JOSANE DA FROTA BARBOSA**, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar de Cuidadora Residente, da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FF71D780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 474

DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 475 de 02 de julho de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **AUDELINO CUSTODIO FERREIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretor Médico Clinico Geral, CCM-04, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 01/04/2013.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A9CD60FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 475

DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 556 de 01 de março de 2011, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ROSELI BATISTA,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Operacional I, CCD-4.3, da Secretaria Municipal de Educação– SEMEDE, desta prefeitura Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2F3FC0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 476

DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 566 de 01 de março de 2011, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARCELLA REBECA BEDIN,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Coordenadora de Equipe Odontológica, CCM-2.1, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2013.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:219E628A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 477

DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 552 de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **CARINE ZAMBÃO,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Atendimento Escolar, CCD-8.1, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEDE, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A761042F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 478

DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 332 de 21 de junho de 2004, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **PABLO BABINGTON OLIVEIRA CARVALHO DE SOUZA,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretor Bioquímico, CCM-4, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 18/03/2013.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C2CEEDB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 479

DE 15 E ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **ADELSO CRISTINO NUNES,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Epidemiologia CCD-09, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BE1C8C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 480

DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº. 581 de 01 de julho de 2011, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **CLEUMAR SILVA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Enfermeiro PSF, CCM -3, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 21/03/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E1E05FA7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

Pregão Presencial nº. 016/2013.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a Locação de Aparelhos de Som para animação dos torneios em comemoração ao dia do trabalhador e Aquisição de Materiais Esportivos para a realização das atividades dos torneios com Recursos Próprios. **Valor Estimado em R$ 1.534,26 (um mil e quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).** Processo Administrativo Nº. 1081/2013. Seção de Abertura: Para as 08:30 horas, do dia 25 de Abril de 2013, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail:

cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.
Cerejeiras, 12 de Abril de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:F98AAC11

GABINETE DO PREFEITO
DEC 222/2.013 NOMEAÇÃO/CONCURSO

Cerejeiras - RO, 25 de Março de 2.013.

"Dispõe sobre Nomeação de Candidato Aprovado em Concurso Público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Candidato abaixo relacionado, para ocupar o Cargo Efetivo nos termos da Lei Municipal nº 1.900/2011 de 03 de Junho de 2011 (Estatuto Funcionário Público) e legislação complementar a qual passará a integrar o quadro permanente de pessoal civil do Município de Cerejeiras, de acordo com o Edital nº 013/2.013/SEMAP.

NOME	CARGO
Neusane Cristina Moraes	Professor Pedagogo – Educação Infantil

Art. 2º - O candidato nomeado pelo presente Decreto deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cerejeiras, para tomar posse no prazo de até 30 dias, contando da publicação deste Decreto.
Parágrafo Único – Se a Posse não ocorrer no prazo constante do Art. 2º, a presente nomeação se torna sem efeito.
Art. 3º - Antes da posse, o candidato deverá declarar, também, outros vínculos empregatícios e compatibilidades de horários, bem como apresentar Certidões Negativas das Fazendas Públicas Federal/Estadual/Municipal e do Tribunal de Contas do Estado.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:7BD6C8BB

GABINETE DO PREFEITO
DEC 229/2.013 NOMEAÇÃO/CONCURSO

Cerejeiras - RO, 28 de Março de 2.013.

"Dispõe sobre Nomeação de Candidato Aprovado em Concurso Público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Candidato abaixo relacionado, para ocupar o Cargo Efetivo nos termos da Lei Municipal nº 1.900/2011 de 03 de Junho de 2011 (Estatuto Funcionário Público) e legislação complementar a qual passará a integrar o quadro permanente de pessoal civil do Município de Cerejeiras, de acordo com o Edital nº 004/2.013/SEMAP.

NOME	CARGO
Cleusa Francisca Veiga da Costa	Agente de Serviço – Zeladora

Art. 2º - O candidato nomeado pelo presente Decreto deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cerejeiras, para tomar posse no prazo de até 30 dias, contando da publicação deste Decreto.
Parágrafo Único – Se a Posse não ocorrer no prazo constante do Art. 2º, a presente nomeação se torna sem efeito.
Art. 3º - Antes da posse, o candidato deverá declarar, também, outros vínculos empregatícios e compatibilidades de horários, bem como apresentar Certidões Negativas das Fazendas Públicas Federal/Estadual/Municipal e do Tribunal de Contas do Estado.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:8F41D35E

GABINETE DO PREFEITO
DEC 227/2.013 NOMEAÇÃO/CONCURSO

Cerejeiras - RO, 27 de Março de 2.013.

"Dispõe sobre Nomeação de Candidato Aprovado em Concurso Público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Candidato abaixo relacionado, para ocupar o Cargo Efetivo nos termos da Lei Municipal nº 1.900/2011 de 03 de Junho de 2011 (Estatuto Funcionário Público) e legislação complementar a qual passará a integrar o quadro permanente de pessoal civil do Município de Cerejeiras, de acordo com o Edital nº 014/2.013/SEMAP.

NOME	CARGO
Cezar Augusto Lima Carvalho	Agente de Vigilância – Vigia

Art. 2º - O candidato nomeado pelo presente Decreto deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cerejeiras, para tomar posse no prazo de até 30 dias, contando da publicação deste Decreto.
Parágrafo Único – Se a Posse não ocorrer no prazo constante do Art. 2º, a presente nomeação se torna sem efeito.
Art. 3º - Antes da posse, o candidato deverá declarar, também, outros vínculos empregatícios e compatibilidades de horários, bem como apresentar Certidões Negativas das Fazendas Públicas Federal/Estadual/Municipal e do Tribunal de Contas do Estado.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:B8914DC9

GABINETE DO PREFEITO
DEC 226/2.013 NOMEAÇÃO/CONCURSO

Cerejeiras - RO, 27 de Março de 2.013.

"Dispõe sobre Nomeação de Candidato Aprovado em Concurso Público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Candidato abaixo relacionado, para ocupar o Cargo Efetivo nos termos da Lei Municipal nº 1.900/2011 de 03 de Junho de 2011 (Estatuto Funcionário Público) e legislação complementar a qual passará a integrar o quadro permanente de pessoal civil do Município de Cerejeiras, de acordo com o Edital nº 015/2.013/SEMAP.

NOME	CARGO
Agda Sarai Stur	Professor Pedagogo – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Art. 2º - O candidato nomeado pelo presente Decreto deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cerejeiras, para tomar posse no prazo de até 30 dias, contando da publicação deste Decreto.
Parágrafo Único – Se a Posse não ocorrer no prazo constante do Art. 2º, a presente nomeação se torna sem efeito.
Art. 3º - Antes da posse, o candidato deverá declarar, também, outros vínculos empregatícios e compatibilidades de horários, bem como apresentar Certidões Negativas das Fazendas Públicas Federal/Estadual/Municipal e do Tribunal de Contas do Estado.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:D200C62E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
A Prefeitura Municipal de Chupinguaia **HOMOLOGA** as inscrições dos candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado, 001/2013, Conforme relação abaixo.
Inscriçao: 001.
Cargo: Medico
Nome: Isabela Cristina Scoz Costa – Data 05/04/2013
Inscriçao 002.
Cargo: Medico
Nome: Virgínia Scaff Gonçalves – Data 11/04/2013
Chupinguaia,16 de Abril de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Rodrigues Magalhaes
Código Identificador:F23E1B0F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/2013

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei;

Considerando o não cumprimento dos encargos estabelecidos na Lei Municipal nº 754 de 12 de Agosto de 1997, Decreto nº 168 de 01 de Outubro de 1997, e Lei Municipal nº 1.264 de 24 de Outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter em favor deste Município de Colorado do Oeste, o imóvel denominado por **LOTE 08/17, DA QUADRA 32, DO SETOR "C", COM ÁREA DE 8.726,06 M² (OITO MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS METROS QUADRADOS E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), OBJETO DA MATRÍCULA Nº 1604, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA.**

Art. 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior, foi objeto de **DOAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE FUTURA SEDE DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL,** em conformidade com a Lei Municipal nº 1.264 de 24 de Outubro de 2005.

Parágrafo Único – A reversão do Imóvel faz-se necessária, tendo em vista o não cumprimento dos encargos previstos nas Leis e no Decreto citados no *Caput* deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 01 de Abril de 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Luchtenberg Junior
Código Identificador:C31FB952

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 235/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de medicamentos e de material penso para atender as necessidades da Farmácia Básica e o CAPS.
HOMOLOGO a presente licitação, nos termos das propostas das Empresas:
BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
PRESTOMEDI DSITRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Vencedora, constante na Ata de Sessão Pública, anexa ao Processo nº 039/2013 – Pregão Eletrônico nº 004/2013, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII da Lei 10.520/02 e, Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste, 08 de Abril de 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:D65B9294

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 039/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material para Laboratório Odontológico e para laboratório de Análises Clínicas.

HOMOLOGO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa:

EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME

Vencedora, constante na Ata de Sessão Pública, anexa ao Processo nº 039/2013 – Pregão Eletrônico nº 004/2013, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII da Lei 10.520/02 e, Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.
Colorado do Oeste, 08 de Abril de 2013

ANEDINO CARLOS PEREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:EE78C8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROC. Nº 366/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n.º 366/2013

OBJETO: SERVIÇOS DE TRATAMENTO ALÉRGICO A BASE DE IBC + HISTAMINA.

Com base nas informações constantes do Processo nº 366/2013, referente a pagamento de **SERVIÇOS DE TRATAMENTO ALÉRGICO A BASE DE IBC + HISTAMINA**, e em cumprimento aos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores **RATIFICO** o procedimento ora escolhido e objeto em favor da Firma: B.I. PEREZI FILHO - ME, CNPJ N.º 11.186.235/0001-36, pelo valor **R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para fornecimento do objeto em referencia, com base no Artigo 25 inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se e cumpra-se.

Colorado do Oeste, 09 de Abril 2013.

ANEDINOC ARLOS PEREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:112FA673

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROC. Nº 364/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n.º 364/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Com base nas informações constantes do Processo nº 364/2013, referente ao pagamento de **MEDICAMENTOS**, e em cumprimento aos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores **RATIFICO** o procedimento ora escolhido e objeto em favor da Firma: IQUEGO – INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS, S/A, CNPJ N.º 01.541.283/0001-41, pelo valor **R$ 5.240,58 (CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, para fornecimento do objeto em referencia, com base no Artigo 25 inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se e cumpra-se.

Colorado do Oeste, 11 de Abril 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:B1894E9D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA 002/2013 - PREGÃO ELETRONICO 010/011/2013

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PREGOARIA
ERRATA N°. 002/2013 – PROCESSO N°. 268/277/2013 – Pregão Eletrônico 010/011/2013.

No dia 09/04/2013, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - N°. 0920 – AROM.
Onde-se lê:
1.4 - Prazo de pagamento: pagamento será feito conforme Repasse do Cronograma Financeiro da Secretaria, havendo pois até 5(cinco) parcelas iguais sendo a primeira logo após a entrega do objeto, através de deposito bancário, e as tarifas derivadas da Transferência serão por conta da Contratada, juntamente com a Nota Fiscal devidamente certificada e atestada pela **Secretaria Responsável.**
OBS: O pagamento poderá ser realizado em até 5 (cinco) parcelas iguais, conforme Cronograma Financeiro da Secretaria.
Leia-se:
1.4 - Prazo de pagamento: pagamento em 2(duas) parcelas iguais a 1ª (primeira) no ato da entrega e a 2ª (segunda) em 30(trinta) dias, conforme Repasse do Cronograma Financeiro da Secretaria, através de deposito bancário, e as tarifas derivadas da Transferência serão por conta da Contratada, juntamente com a Nota Fiscal devidamente certificada e atestada pela **Secretaria Responsável.**
OBS: O pagamento poderá ser realizado em até 2 (duas) parcelas iguais, conforme Cronograma Financeiro da Secretaria.
Corumbiara-RO 15 de Abril de 2013.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira-Port. nº. 003/2013.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CE7ECD49

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 022/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1886/2013
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por LOTE ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, POR AMOSTRAGEM** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 26/04/2012, às 9h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores

informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Esp. Do Oeste, 15/04/13

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2960/GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:55B7A555

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2012

O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE , através da Comissão Permanente de Licitações/PREGOEIRA, torna público para ciência dos interessados que FICA PRORROGADO O CHAMAMENTO PÚBLICO uma vez que não houve interessado no primeiro Chamamento Público, **AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOS AGRICULTORES E EMPREEDEDORES RURAIS, PARA AQUISIÇAÇÃO DOS GENEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, nos moldes da Lei 11.647, de 16 de junho de 2009 e Lei nº 8.666/93, art. 25, "caput,". . Data para apresentação dos Envelopes de Habilitação e Projeto de proposta de preço , **a partir do dia 16/04/2013 á 19/04/2013 das 7h00 às 13h00, no local destinado a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – Setor** de Licitação, Rua Rio Grande do Sul, 2.705 - Bairro Vista Alegre – Espigão do Oeste – Rondônia,. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação, endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste-RO, 15 de abril 2013

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeia Dec. Nº 2960/GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:60609862

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2013

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº.210/05/2013 que será realizada no dia 26 de Abril de 2013, às 11h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço total do item. Tendo como objeto: A prestação de serviços com lavagens de veículos**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 6ª feira, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida pelo e-mail: cplgjt@hotmail.com ou na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 15 de Abril de 2013.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:D82D6CD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2013

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº.152/07/2013 que será realizada no dia 26 de Abril de 2013, às 14h15 na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço total do lote. Tendo como objeto: A aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços (manutenção em computadores, impressoras e No-breaks)**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 6ª feira, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida pelo e-mail: cplgjt@hotmail.com ou na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 15 de Abril de 2013.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:81E7CADF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2013

Objeto: Aquisição de combustível(Porto Velho/RO). Proc. Admin. nº 236/06/2013. Data para cadastro de proposta: a partir das 9h do dia 17/04/2013, abertura de propostas dia 26/04/2013, às 9h, sessão de disputa, 26/04/2013, às 9h, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.
Gov. Jorge Teixeira, 15 de Abril de 2013.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:EF1174A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2013

Objeto: Aquisição de combustível(Distrito de Colina Verde). Proc. Admin. nº 264/06/2013. Data para cadastro de proposta: a partir das 10h do dia 17/04/2013, abertura de propostas dia 26/04/2013, às 10h, sessão de disputa, 26/04/2013, às 10h, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.
Gov. Jorge Teixeira, 15 de Abril de 2013.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:C5BCE280

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 026/GP/2013 PROCESSO N°.055/02/013

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira
Extrato de Contrato N° 026/GP/2013
Processo N°.055/02/013

OBJETO: 25.000 (Vinte e Cinco Mil) Xerox.

CONTRATADA: R.D DOS SANTOS DA CRUZ-ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA

VALOR: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

NOTA DE EMPENHO N°: 296

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.00

DATA DO CONTRATO: 08/04/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 15/04/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2013

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:5E4AFD22

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 023/GP/2013 PROCESSO N°.134/04/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira
Extrato de Contrato N° 023/GP/2013
Processo N°.134/04/2013
OBJETO: Trata se da Locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

LOCATÁRIO: SANDRO MEDEIRO DE ANDRADE

LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA

VALOR TOTAL: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

NOTA DE EMPENHO N°: 262

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00.12.361

DATA DO CONTRATO: 28/03/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 15/04/2013

CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, X, da Lei 8.666/93).

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:10BFCC6D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013/CPL/CMGM

PROCESSO Nº 045/CMGM/13

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 1.186 de 02/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2013/CPL/CMGM, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.** O procedimento licitatório será regido pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação bem como pelas condições
estabelecidas neste Edital e seus anexos e, em conformidade com a autorização contida no Processo nº 045/CMGM/13.
OBJETO: A licitação destina-se a Aquisição de Material de Consumo (Combustível tipo (**gasolina comum)** e **óleo lubrificante**, a serem utilizados em veículos a serviços da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO, com a finalidade de potencializar e organizar o desenvolvimento de diversos setores desta casa de leis.
DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMGM receberá as propostas, envelopes Nº 01 e Nº 02 em sessão pública a ser realizada na Sala das Comissões às **11h00min** horas do dia **26 ABRIL de 2013.**
DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL/ CMGM, situado a Av.: 15 de Novembro, 1385, bairro Centro, nesta cidade de Guajará-Mirim, RO, em dias úteis nos horários de 08:00 as 13:30 horas. Sua retirada poderá ser efetuada gratuitamente no endereço eletrônico http://www.guajaramirim.ro.leg.br/licitacoes ou no endereço citado acima, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário dos custos de reprodução no valor de R$ 15,00 (quinze reais), cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, não reembolsável, a favor da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, Conta nº. 15.069-X, Banco do BRASIL S.A., Agência 0390-5, através da Guia de Recolhimento DAM – Documento de Arrecadação Municipal. Fone: (0XX69) 3541-2731.

Guajará-Mirim, 15 de ABRIL de 2013.

LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:B78BF320

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013/CPL/CMGM

PROCESSO Nº 046/CMGM/13

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 1.186 de 02/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2013/CPL/CMGM, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.** O procedimento licitatório será regido pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e, em conformidade com a autorização contida no Processo nº046/CMGM/13.
OBJETO: A licitação em tela destina-se a Aquisição de Material Permanente (Eletrodomésticos, eletroeletrônicos, armário de escritório, mesas, computadores, impressoras condicionadores de ar e outros), com a finalidade de potencializar e organizar o desenvolvimento de diversos setores desta casa de leis.
DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMGM receberá as propostas, envelopes Nº 01 e Nº 02 em sessão pública a ser realizada na Sala das Comissões às **09h00min** horas do dia **26 ABRIL de 2013.**

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL/ CMGM, situado a Av.: 15 de Novembro, 1385, bairro Centro, nesta cidade de Guajará-Mirim, RO, em dias úteis nos horários de 08:00 as 13:30 horas. Sua retirada poderá ser efetuada gratuitamente no endereço eletrônico http://www.guajaramirim.ro.leg.br/licitacoes ou no endereço citado acima, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário dos custos de reprodução no valor de R$ 15,00 (quinze reais), cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, não reembolsável, a favor da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, Conta nº. 15.069-X, Banco do BRASIL S.A., Agência 0390-5, através da Guia de Recolhimento DAM – Documento de Arrecadação Municipal. Fone: (0XX69) 3541-2731.

Guajará-Mirim, 15 de ABRIL de 2013.

LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:5B4EA67D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE REVISÃO DO ENQUADRAMENTO DAS REFERIDAS INSCRIÇÕES DE MUNICIPES NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM MUNICIPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50 MIL HABITANTES

A **Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste-RO**, por este edital que faz publicar em jornal de ampla circulação local, torna público aos munícipes inscritos no **Programa de Minha Casa Minha Vida em Municípios com população de até 50mil Habitantes** que está processando a revisão do enquadramento das referidas inscrições nas condições exigidas pelo referido Programa e pela **Cobrança Cia. Hipotecária.**
O Edital tem por finalidade:
A revisão de enquadramento objetiva a exclusão das inscrições cujos titulares estejam vinculados enquadrados nas situações abaixo:
outros programas habitacionais;
que tenham rendimentos familiares superiores aos limites fixados para o PMCMV SUB50;
que sejam adquirentes, cessionários ou proprietários de imóveis residenciais;
que não atendam às convocações para dar prosseguimento aos procedimentos para o atendimento pelo PMCMV SUB50.
exclusão dos beneficiários/munícipes que desistiram formalmente da sua participação ao PMCMV SUB50;
exclusão de beneficiários/munícipes que foram dados como desaparecido pelos seus familiares.

Os inscritos que não preencherem os requisitos do PMCMV SUB50 ou que não atenderem às convocações a eles dirigidas será excluído do PMCMV SUB50, sem prejuízo da efetivação de novas inscrições visando à participação em novos programas ou projetos habitacionais do Município.
Atendendo ao item (a, b, c, d, f) deste edital, a prefeitura por meio do Serviço de Assistência Social informa que serão excluídos do programa PMCMV do Município o (s) seguinte (s) beneficiário (s) /munícipe(s):

Nome	CPF	NIS
Eliana Tavares Souza	634.707.212-20	12594288650
Jeovania Dias Santos	747.694.632-87	16205392179
Jailsan dos Santos Narciso	951.059.992-15	16326187266
Maria Cleissa dos Reis Ferreira	005.318.972-81	16379720988
Ledani Cabreira	469.107.272-15	16405260543
Marinalva Sales Souza	656.060.602-30	16436894641
Marineide do Carmo	965.563.582-15	16490440696
Marcia Ferreira Pereira	854.221.422-68	16509853893
Marinalva Alves Pinto	592.019.912-15	19002113458
Maristela Madaleno da Silva	801.526.192-91	19009349554
Jamilia Veiga da Silva	010.159.452-60	20117992598
Eliene dos Santos Reis	734.556.442-87	21028881225

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais questionamentos, a contar da data da publicação.

Itapuã do Oeste-RO, 11 de Abril de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA.
Prefeito Municipal de Itapuã do Oeste-RO

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:1C46453D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA AMBIENTAL

A Srª **Núbia Piana de Melo**, CPF: **915.365.102-20**, torna público que requereu ao DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA - SEMMA, em 09/04/2013 a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de piscicultura.

Machadinho D'Oeste – RO, 15 de abril de 2013.

Publicado por:
Everaldo Luiz Silva Pimentel
Código Identificador:675C1A4D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
LICITAÇÃO 033/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 033/2013/SEMAGRI
PROCESSO Nº: 0133 /2013 - SEMAGRI

A Equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade Pregão, no município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **30 de Abril de 2013, às 09h00min**, **Pregão Presencial, Licitação n° 033/2013/SEMAGRI, na Sala de Licitações – CPL, sito à Avenida Pau Brasil n° 5577, Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza. O Edital na integra pode ser encontrado no site do município em** www.ministroandreazza.ro.gov.br. A presente licitação ocorrera conforme especificado no **Edital de Licitação nº. 033/2013/SEMAGRI.**

O contrato com a empresa vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.

Objeto da Licitação:
Aquisição de mudas de café clonal, tipo Conilon adaptado a região, no tamanho mínimo de 10 cm a 30 cm Máximo de altura. Serão adquiridas mudas em sacolinhas, com quantidade de 100 mil.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro

Ministro Andreazza/RO, 15 de Abril de 2013.

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:31F35AFD

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE ELETRÔNICO 025/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
Licitação 025/2013/SEMAP
Processo 013/2013/SEMAP

O Pregoeiro de Ministro Andreazza e equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade Pregão, no município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 29 de Abril de 2013, às 09h00min, Pregão na Modalidade Eletrônico – Licitação n° 025/2013**, em **www.bll.org.br,** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Edital na integra pode ser encontrado no site
www.bll.org.br.

O contrato com a empresa vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.

Objeto da Licitação:

A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,** em atendimento as necessidades das secretarias Municipais: SEMAP Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, SEMAS Secretaria Municipal de Assistência Social, SEMSAU Secretaria Municipal de Saúde, SEMEC Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro

Ministro Andreazza/RO, 09 de Abril de 2013.

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:2DBDC82A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0033/12

CELEBRAÇÃO: 15/03/2013.
PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra
CONTRATADO: SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Este Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata o presente contrato de Construção de Muro e Alambrado no Campo Municipal de Mirante da Serra, por mais 03 (Três) Meses.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal De Educação Cultura E Esportes.
NOTA DE EMPENHO: 966/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 301/2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:01057828

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2766/2013.

Em, 15 de Abril de 2013.

" ALTERA PORTARIA DE Nº 2764/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial, o Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 30/1993 e a 525/2011.

RESOLVE:

Art. 1° Revoga Portaria de nº 2519/2012 de 13de Março de 2012 que nomeia Comissão Permanente para proceder à instauração de Sindicância, para apuração dos fatos que forem noticiados e mediante a determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes servidores municipais efetivos:
NOME DO SERVIDOR CADASTRO / MATRÍCULA
GLAUCIÂNIA DOS SANTOS 0004
ANDRÉIA APARECIDA LUIZ DE ALMEIDA 1007
ELIZANDRA ALVES NASCIMENTO 0131
MARIA DAS GRAÇAS TAVARES 1145
MOACIR DE SOUZA MARTINS 1515

Art. 3° A Comissão deverá proceder à elaboração do seu Regimento Interno, o qual deverá ser apresentado para aprovação pelo Chefe do Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com a legislação vigente, devendo, nesta ocasião, apresentar a atribuição que será desempenhada por cada membro, indicando o seu presidente, vice-presidente, secretária, etc.

Art. 4º A Comissão de que trata a presente Portaria **não** perceberá a Gratificação de que trata o Anexo II da Lei 525/2011, aplicando-se ao presente, no que couber, o Artigo 155 do referido diploma.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:39177032

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2767/2013

DE 15 DE ABRIL DE 2013.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2241/2011 DE 11 DE ABRIL DE 2011 QUE NOMEIA FERNANDO FERREIRA DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através do Memorando de nº 081/SEMSAU/2013 de 15 de Abril de 2013

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2241/2011 de 11 Abril de 2011 que nomeia FERNANDO FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses. GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:990214C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2768/2013

DE 15 DE ABRIL DE 2013.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2707/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013 NOMEIA GISLAINE COUTINHO FARIA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE POSTO DE DE ATENDIMENTO MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através do Memorando de nº 081/SEMSAU/2013 de 15 de Abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2707/2013 de 01 de Fevereiro de 2013, que nomeia GISLAINE COUTINHO FARIA, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Posto de Atendimento Médico. GEC – 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C893C819

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA ATA Nº 011/2013

E RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 025/13

PROCESSO Nº 191/2013

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 293/GP/2013 de 07 de Março de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 025/SRP/2013, do Processo administrativo nº 191/2013, que tem por objeto a eventual **EVENTUAL Aquisição de Material de Consumo (Pão e Leite_ por um período de 12-(doze) meses destinado ao café da manhã e lanches dos pacientes e servidores plantonista atendendo ao FMS,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **TANIA PACHECO ME, com o CNPJ:13.410.210/0001-08**, totalizando o valor total desta licitação o valor de R**$ 22.484,00-** (Vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reias) por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Monte Negro – RO, 15 de Abril de 2013
.
VALDEMIR A.RAIMUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:6963DF9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho parecer da Assessoria Jurídica e do Controle interno e **RATIFICO** a dispensa de licitação para a Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra elétrica a serem prestados na parte elétrica dos veículos ambulâncias Fiat Doblô Placa NDC 6180, Saveiros Placa NDN 6033 e NDW 4660 e veiculo camionete Ford Ranger NDQ 8359, todos pertencentes a Frota da SEMUSA., de interesse da Prefeitura Municipal de Monte Negro no valor de R$ 4.881,20 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)), em favor da Empresa SERGIO ANDRE OMITTI ME, tendo por base o artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Publique-se e cumpra-se.

Monte Negro/RO, 15 de Abril de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:578871BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Monte Negro HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2013, referente ao Proc. Adm. Nº 205/2013, realizado no dia 12/04/2013 às 09:00 Hs.horário de Brasília , em favor das Empresas: H R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº - 07.494.366/0001-69, com o valor total R$ 20.991,60-(Vinte mil,novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)
Monte Negro-RO, 12 de Abril de 2013

JAIR MIOTTO NUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:28460366

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

PROCESSO: Nº 205/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Negro-RO
CONTRATADO: H R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
OBJETO:- Contratação de empresa especializada em Publicação (Jornal de grande circulação), sendo utilizada para Publicação de Avisos de Editais e outros, e assinatura de 01 (um) exemplar a ser entregue na Prefeitura diariamente p/atender a SEGAFIN
VALOR:- R$ 20.991,60-(Vinte mil,novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)
DOT.ORÇMENT:- Projeto Atividade:- .2.003 – Manutenção da Ativ. Segafin - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica Ficha:- 32
Monte Negro, 15de Abril de 2013

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:3F9221EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 557/2013

Decreto de nº 557/GAB/PMMN/2013
DE 09 DE ABRIL DE 2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 487/GP/PMM/2012 de 31/12/2012 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Crédito suplementar por anulação de saldo de dotação no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	178	10.301.0041.2048	3.1.90.34	10.000,00
TOTAL				**10.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura do Crédito acima Mencionado no valor de R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais), Será por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	179	10.301.0041.2048	3.1.91.13	10.000,00
TOTAL				**10.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 09 de Abril de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:B0DAA4C1

GABINETE DO PREFEITO
558/2013

Decreto de nº 558/GAB/PMMN/2013
DE 09 DE ABRIL DE 2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 487/GP/PMM/2012 de 31/12/2012 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Crédito suplementar por anulação de saldo de dotação no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	32	04.122.0003.2003	3.3.90.39	150.000,00
TOTAL				**150.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura do Crédito acima mencionado no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Será por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	28	04.122.0003.2003	3.3.90.30	150.000,00
TOTAL				**150.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 09 de Abril de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:4C7F9B00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 559/2013

Decreto de nº 559/GAB/PMMN/2013
DE 09 DE ABRIL DE 2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 487/GP/PMM/2012 de 31/12/2012 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Crédito suplementar por anulação de saldo de dotação no valor de R$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	133	12.3610011.2065	3.3.90.92	49.000,00
TOTAL				**49.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Crédito acima mencionado no valor de R$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais), Será por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	131	12.3610011.2065	3.3.90.39	49.000,00
TOTAL				**49.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 09 de Abril de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:564A668F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 560-2013

DECRETO N° 560/GAB/PMMN/2013
DE 12 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores responsáveis para operação do SIGAP-Obras, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Monte Negro/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as disposições da IN n. 33/2012/TCE-RO,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados como responsáveis para operação do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública – SIGAP- Módulo Obras, os seguintes servidores:
a) **Manoela Zeri Martins**, portadora do RG n. 1193830 SSP/RO e CPF n. 022.623.162-36;
b) **Rivana de Moraes Lima**, portadora do RG n. 79451097-3 SSP/MA e CPF n. 847.202.473-34;

c) **Cristiane de Lima**, portadora do RG 467.849 SSP/RO e CPF n. 567.622.162-34.

Art. 2º - Os servidores acima nomeados responderão pela fidedignidade dos dados e informações remetidas ao Tribunal de Contas, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública – SIGAP- Módulo Obras, que constitui um sistema de banco de dados sobre obras e serviços de engenharia, nos termos da IN n. 33/2012/TCE-RO.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 12 de Abril de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:27DA5A74

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 65/2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão nº: 65/2013 em substituição do Pregão 52/2013 realizado em 21 de março, (fracassado) cujo objeto *aquisição de um Caminhão Caçamba com capacidade para 12m³ de carga*. A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 65/2013, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. *Recebimento das propostas:...até 18/04/2013 as 07:30 horas. abertura das propostas: 18/04/2013 partir das 09:00 horas início da sessão de disputa:início: 18/04/2013 ás 10:00 horas Horário* de Brasília – RO, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239 na Sala de Licitações, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas..

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:521D0DBF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2013

O Município de Nova Brasilandia D'Oeste - RO, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA; e Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAIC, torna público que:
1 - Estão prorrogadas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado através da análise de Curriculum com vistas à contratação por prazo determinado, visando atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, até o dia 22.04.2013, no horário das 07h30min às 13h30min, na Prefeitura Municipal de Nova Brasilandia D'Oeste, situada na Rua Riachuelo, 3284, Setor 14, no Município de Nova Brasilandia D'Oeste - RO.
2 - Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos até às 13h30min do dia 26/04/2013.

Prefeitura Municipal de Nova Brasilandia D'Oeste, 12 de Abril de 2013.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:2AE862C0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

O Município de Nova Brasilandia D'Oeste - RO, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA; e Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAIC, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado através da análise de Curriculum com vistas à contratação por prazo determinado, visando atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo visa satisfazer a necessidade de contratação temporária por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, mediante interesse público, caso não haja tempo hábil para realização de concurso e/ou posse de aprovados em concurso, para suprir demanda do município, através de contrato administrativo.
1.2 - O provimento para as funções abaixo descritas, serão em caráter temporário, por meio da celebração de contrato.
1.3 - O número de vagas, os vencimentos, a carga horária, a escolaridade exigida estão estabelecidos no presente edital.
1.4 - Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.
1.5 - A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
1.6 - O candidato ao efetuar sua Inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão no período de **08/04/2013 à 12/04/2013**, no horário das 07h30min às 13h30min, na Prefeitura Municipal de Nova Brasilandia D'Oeste, situada na Rua Riachuelo, 3284, Setor 14, no Município de Nova Brasilandia D'Oeste - RO.
2.1.1 – Para garantir o atendimento aos candidatos que chegarem nas dependências da Prefeitura até ás 13h30min serão entregues senhas.
2.2 – Não será cobrado taxa de inscrição.
2.3 – No Ato da Inscrição, o candidato deverá se apresentar com a seguinte documentação:
a) Cópia da Carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos até a convocação e contratação;
b) Cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida;
c) Curriculum demonstrado aptidão profissional.
2.4 - Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível com assinatura de acordo com o documento de identidade apresentado.
2.4.1 – Obrigatoriamente a procuração que trata o item 2.4 deverá possuir reconhecimento de firma, bem como ser específica.
2.4.2 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição.
2.4.3 - A comissão do Processo Seletivo Simplificado receberá a documentação do candidato e descreverá na ficha de Inscrição os documentos comprobatórios. A ficha de inscrição constará de duas vias, ficando uma via com a COMISSÃO e outra com o candidato, com assinatura de ambas as partes.
2.5 - É vetada mais de uma inscrição na mesma Secretaria.
2.6 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
a) Deixar de comprovar qualquer requisito mínimo estabelecido no item 06.
b) Deixar de assinalar no formulário a função pretendida.
2.7 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de função.
2.8 - Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

2.9 - Serão pontuados apenas os cursos e experiências conforme estabelecido neste Edital e informados pelo candidato no currículo, no ato da inscrição, para a função a qual deseja concorrer.
2.10 – Para comprovação de tempo de serviço serão aceitos os seguintes documentos:
a) cópia da carteira de trabalho (constando a foto e a comprovação do tempo) acompanhado da original;
b) declaração do órgão competente devidamente assinada pelo emissor;
c) cópia dos contra cheques seqüenciais (acompanhado do original);
d) ficha financeira devidamente assinada pelo emissor.
2.10.1 - Não serão consideradas frações de ano para pontuação das experiências informadas no Processo Seletivo.
2.11 – Nos casos de comprovação de endereço conforme o quadro 3.1.2 serão aceitos os seguintes documentos:
a) cópia da conta de energia/telefone nominal ou cônjuge (acompanhado do original);
b) declaração autenticada em cartório do proprietário do imóvel, constando o nome do candidato;
c) cópia do contrato de aluguel nominal (acompanhado do original);
d) cópia do título da terra nominal ou cônjuge e/ou equivalente (acompanhado do original) para Zona Rural.
2.12 - O candidato que prestar declaração falsa ou inexata responderá nos âmbitos: penal, civil e administrativo.
2.13 - Estão proibidos de serem contratados nos termos deste Edital:
a) pessoa que possui condenação criminal transitado e julgado e ainda não cumpriu a pena;
b) sofreu processo administrativo disciplinar e foi exonerada a bem do serviço publico;
c) que estiver com os direitos políticos suspensos;
e) que estiver irregular com as obrigações militares;
f) que estiver em situação de impedimento decorrente da acumulação remunerada de cargo público, salvo as hipóteses constitucionais;
g) o que estiver em situação irregular com o respectivo Conselho de Classe;
h) qualquer outro impedimento de esfera administrativa e judicial contra o candidato.

3. DAS VAGAS
3.1 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:
3.1.1 - ZONA URBANA - NÍVEL SUPERIOR

Vagas	Função	Vencimento	Carga Horária	Setor
01	Fisioterapeuta	1.815,00	30hs	**Contratação para atendimento exclusivo de pacientes neurológicos** – Pacientes na maioria deles caracterizados por enfermidades crônicas ou mesmo agudas, porém com evoluções lentas, devendo receber atendimento fisioterápico diário ou na forma de rodízio, durante alguns meses ou anos. Nestes pacientes o fisioterapeuta se utiliza de técnicas manuais como mobilizações ativas, passivas ou ativas-assistidas.
03	Odontólogo	1.815,00	40hs	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

3.1.2 - ZONA URBANA E RURAL - NÍVEL FUNDAMENTAL

Vagas	Função	Vencimento	Carga Horária Semanal	Setor
01	Agente comunitário de saúde	673,50	40h	Área 06
01	Agente comunitário de saúde	673,50	40h	Área 07
01	Agente comunitário de saúde	673,50	40h	Linha 17 – Lado Norte

Obs: Área 06: Compreende o quadrante da Rua Príncipe da Beira, Av. JK, Rua Copacabana e Rua Florianópolis.
Área 07: Compreende o Quadrante da Rua General Ozório, Av. JK, Rua Príncipe da Beira e Rua Boa Esperança.

3.3 – Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAIC:
3.3.1 - ZONA URBANA E RURAL - NÍVEL SUPERIOR

Vagas	Função	Vencimento	Carga Horária Semanal	Local de Trabalho
01	Médico Veterinário	1.815,00	40hs	Sec. Municipal de Agricultura.

3.4. A remuneração que estiver abaixo do salário mínimo nacional haverá complementação.
3.5. Os profissionais contratados pelo presente Edital, poderão executar serviços tanto na zona urbana como rural, conforme necessidade, conveniência e atribuições do cargo.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
4.1. Não serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas colocadas à disposição para o Teste Seletivo, existentes para os cargos deste Edital, às pessoas portadoras de necessidades especiais em decorrência da existência de somente 01 (uma) vaga.
4.2. O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência e conforme dispõe o Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. A espécie e grau do nível da deficiência NÃO deverão impossibilitar o candidato de exercer as atribuições do cargo ou emprego.
4.3. O candidato portador de necessidades especiais participará do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
4.4. Tendo o currículo aprovado, o candidato portador de necessidades especiais, será submetido a exame médico, para verificar a compatibilidade da deficiência com as atribuições e habilidades exigidas para o desempenho das funções do cargo, emitindo parecer conclusivo.

5 – DA SELEÇÃO:
5.1 - A Seleção será procedida por comissão formada por servidores públicos municipais da Prefeitura municipal de Nova Brasilandia D'Oeste, nomeada através de Decreto nº 38/2013.
5.2 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Análise de Curriculum e Avaliação de Títulos.
5.3 - Na análise e Avaliação do Curriculum, será atribuído pontuação na escala de notas de 0 à 100 pontos, conforme os quadros abaixo discriminados.

6 – DA PONTUAÇÃO:
6.1 - Secretaria Municipal de Saúde.
6.1.1 - FISIOTERAPEUTA – 30 horas e ODONTÓLOGO – 40 horas

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR
Comprovante de Escolaridade (Nível Superior)	40 pontos	01
Participação de Cursos na área de atuação, com carga horária mínima de 16hs. (01 (um) ponto por curso).	10 pontos	10 cursos
Especialização: Acima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC e na área de atuação.	Especialização= 8 pontos Mestrado = 10 pontos Doutorado = 12 pontos Total: 30 pontos	01 documento por especialização.
Comprovação de tempo de serviço por ano (5 pontos por ano trabalhado).	20	4 anos

6.1.2 - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – NÍVEL FUNDAMENTAL - 40 horas

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTO A APRESENTAR
Comprovante de escolaridade (Nível Fundamental)	50 pontos	01
Comprovante de escolaridade (Nível Médio)	5 pontos	01
Comprovante que residem na localidade setor/endereço.	20 pontos	01
Participação em cursos na área com carga horária mínima de 16 horas (5 pontos por certificado)	10 pontos	02
Comprovação de tempo de serviço na área (5 por ano mediante declaração expedida pelo órgão)	15 pontos	03 anos

6.2 - Secretaria Municipal de Agricultura
6.2.2 – Médico Veterinário – 40 horas

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR
Comprovante de Escolaridade (nível superior)	40 pontos	01
Participação de Cursos na área de atuação, com carga horária mínima de 16hs. (01 (um) ponto por curso).	10 pontos	10 cursos
Especialização: Acima de 360 horas, em	Especialização= 8 pontos	01 documento por

instituição reconhecida pelo MEC e na área de atuação.	Mestrado = 10 pontos Doutorado = 12 pontos Total: 30 pontos	especialização.
Comprovação de Tempo de Serviço na área (5 pontos por ano trabalhado).	20 pontos	4 anos

6.3 - O mínimo de pontuação exigida para aprovação para todos os cargos será de 50 pontos.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

8 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Havendo empate na pontuação entre candidatos concorrentes a mesma vaga, o desempate ocorrerá da seguinte forma:

a) maior tempo de serviço na área;
b) candidato mais idoso;
c) maior número de filhos;
d) filho com menor idade.

9 - DO RESULTADO DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1 – O resultado da Análise de Curriculum e Avaliação de Títulos serão fornecidos através de edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios e/ou Jornal de Grande Circulação Local.

9.2 – O Resultado final será calculado pela soma dos títulos, conforme descrito no item de nº 5 - Da Seleção.

10 - DOS RECURSOS

10.1- Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos até às 13h30min do dia 19/04/2013.

10.2 - Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, localizada na Prefeitura Municipal de Buritis, sito na Rua Riachuelo, 3284, Nova Brasilandia D'Oeste/RO.

10.3 - O recurso deverá conter nome, o número de inscrição, função, CPF e o número do documento de identidade do candidato.

10.4 - Poderá interpor recurso o próprio candidato ou seu procurador.

10.5 - O recurso interposto fora do prazo estipulado no item 10.1 será indeferido.

10.6 - Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, da data do protocolo.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 – O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal através de Decreto com publicação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios e/ou Jornal de Grande Circulação Local.

12 – DA CONTRATAÇÃO

12.1. Após a publicação da homologação do resultado final, o candidato devidamente aprovado, será convocado para contratação de acordo com as vagas que constam neste edital, segundo a necessidade de cada Secretaria.

12.2. As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação.

12.3. O candidato classificado e convocado para o preenchimento das vagas existentes apresentar-se-á para posse na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura de Nova Brasilandia D'Oeste.

12.4. Os candidatos aprovados e que não estejam dentro das vagas para preenchimento imediato, poderão ser chamados conforme necessidade da administração, na ordem decrescente pelo prazo de validade deste Teste Seletivo.

12.5. Por ocasião da contratação serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

a) Original e cópia da Carteira da Identidade;
b) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
c) Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
d) Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
e) Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
f) Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
g) Original e cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
h) Original e cópia da certidão de casamento;
i) Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
j) Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
l) Exame de Gravidez (negativo);
m) Declaração de bens com dados até a data de posse;
n) Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores dou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
o) Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
p) Certidão Negativa Cível e criminal (no site – WWW.tj.ro.gov.br);
q) Certidão Negativa de protestos (cartório);
r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (WWW.tce.ro.gov.br);
s) Comprovante de endereço;
t) Numero de Conta Corrente – Caixa Econômica Federal (se tiver);
u) Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.

12.6. O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no item 12.5. para assinatura do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à administração a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

12.7. Nos cargos que exigem registro no conselho de classe não se admitirá como documento hábil para contratação somente o protocolo, ou seja, deverá o profissional está apto para exercer suas atividades no dia da contratação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A homologação do resultado final constará dos candidatos classificados, por ordem classificatória decrescente, e será publicado site http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, no Mural de publicações oficiais do Município de Nova Brasilandia D'Oeste.

13.2 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

13.3 O prazo do presente processo seletivo simplificado será por tempo determinado, compreendendo o período de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

13.4 Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se ordem de classificação.

13.5. A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados, ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a Comissão notificar o crime aos Órgãos competentes.

13.6. Qualquer irregularidade documental do candidato, constatada no decorrer do período de validade do Teste Seletivo Simplificado, o eliminará, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição e participação.

13.7. A classificação no Teste Seletivo, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Teste Seletivo Simplificado, o que couber.

13.9. A comissão organizadora constitui ultima instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Prefeitura Municipal de Nova Brasilandia D'Oeste, 05 de Abril de 2013.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:B4417358

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/PMNM/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/SEMFPA/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, **Pregão Presencial nº 017/PMNM/2013,** tipo "Menor Preço por Lote", tendo como Objeto: ***Prestação de Serviços e Reposição de Peças*** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **29.04.2013,** às **09:00 h**. Valor estimado do certame: R$ 308.932,50. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. D. Pedro II, º 7096, no horário das 8:00 às 13:30 horas, nos dias úteis, ou através do e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Outras informações pelo fone (069) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 15 de Abril de 2013.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:7BD39941

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013 – (CMNU)

A Câmara Municipal de Nova União - RO torna Público aos autos do Processo Administrativo nº. 035/2013 informa que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 001/2013, tipo menor preço por item, com a finalidade de contratação de serviços de implantação e Manutenção do Portal da transparência,para atender as necessidades da câmara municipal. Com início e recebimento das propostas para sessão pública de disputa dia 25/04/2013 às 09:00 horas. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Nova União – Rondônia, pelo Telefone 0xx(69)3466 – 1116 ou email brunoalenk@hotmail.com

Nova União/RO, 12 de Abril de 2013.

BRUNO ARAÚJO LENK
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:FD84E562

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 17/04/2013 Chegada: 17/04/2013	**Nº DE DIARIAS**	01(uma)50%	
		V. UNITARIO	R$	98,73
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	98,73
DIARIA COM PERNOITE	x	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **SUELI SOUZA CRUZ SODRÉ**
CARGO/FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** LOTAÇÃO: **SEMSAU**

CPF: **695.369.962-00** RG: **688.086 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 km 41** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE: **8122-6110**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: **4.001-0** CONTA: **10.164-8**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocará a cidade de Porto Velho, No dia 17 de Abril de 2013 para agendamento de acompanhar O senhor Ademir Souza Basto

declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 98,73 (NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 15/04/2013.

Sueli Souza Cruz Sodré
RG: 688.086 SSP/RO

Nova União/RO		Autorizado em: 15/04/2013

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Sec. Mun. De Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:81BE99A8

P M N U - RO
PORTARIA Nº 087, DE 15 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Edinaide Rita dos Santos Araújo, para ocupar a função de confiança de Coordenadora de Programa.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União - RO, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
Considerando o disposto no art. 1°, da Lei n° 356, de 09 de dezembro de 2011;
Considerando as necessidades do Programa Projeto Trilhas;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora Edinaide Rita dos Santos Araújo, CPF n° 113.518.838-60, para ocupar a função de confiança de Coordenadora de Programa Tipo 02, Programa Projeto Trilhas, cadastro nº 708.
Art. 2° Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 1º de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:6C44FD18

P M N U - RO
PORTARIA Nº 086, DE 15 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Fernanda Dias de Souza, para ocupar a função de confiança de Coordenadora de Programa.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União - RO, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
Considerando o disposto no art. 1°, da Lei n° 356, de 09 de dezembro de 2011;
Considerando as necessidades do Programa Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora Fernanda Dias de Souza, CPF n° 665.296.032-04, para ocupar a função de confiança de Coordenadora de Programa Tipo 01, Programa Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa, cadastro nº 114.

Art. 2° Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 1º de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:0FA1789A

P M N U - RO
PORTARIA Nº 088, DE 15 DE ABRIL DE 2013

Concede licença prêmio a Servidora Municipal Selma Maria Teixeira, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de maio de 2013, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 60 de 01 de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido licença prêmio a Servidora Municipal Selma Maria Teixeira, com cargo de Agente de Serviços Gerais, pelo período de três meses, a partir de 1º de maio de 2013, com remuneração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:D76A939B

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 081/2013
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Contratação de profissional fisioterapeuta, por um período de 03 (três) meses

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 081/2013 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Carta Convite nº 070/2013, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Thiago Jonatas de Oliveira Moreira inscrito no **CPF nº 768.173.422-87**, e registro profissional no **CREFITO nº 125471-F,** no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 15 de abril de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:52CC6B0D

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 197/2013
INTERESSADO: Semplacaf
OBJETO: Contratação de serviços de implantação e manutenção do Portal da Transparência

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 197/2013 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2013, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Juraci Alves dos Santos Produções, inscrita no **CNPJ nº 02.159.675/0001-03,** no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 15 de abril de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:614A2330

P M N U - RO
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 381, DE 8 DE ABRIL DE ABRIL DE 2013

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 381, de 8 de abril de 2013, que " Cria cargos em comissão na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda".
A presente proposição visa criar os órgãos e respectivos cargos de direção para cuidar de duas importantes funções administrativas, quais sejam o gerenciamento de convênio e captação de recursos e o gerenciamento da tesouraria municipal.
As funções cobertas por esta proposição são típicas do assessoramento direto e, portanto, são reservadas constitucionalmente para ocupação em comissão de livre nomeação e exoneração.
Ademais, com a ampliação das responsabilidades da tesouraria pública tal função não pode ser mais acolhida por uma seção administrativa, por isto seu acolhimento por uma gerência, órgão de maior envergadura, com a consequente extinção do antigo órgão e cargo de setor.
As obras públicas representam, na maioria dos casos, a execução de políticas públicas, por isto a necessidade da criação de órgão específico para cuidar do acompanhamento da execução de obras públicas, responsabilizando pela manutenção e conservação das mesmas.
Nestas condições e consciente do espírito público que permeia essa Casa Legislativa, submeto à apreciação de Vossas Excelências o anexo projeto rogando o apoio de todos.
Prefeitura de Nova União
Gabinete do Prefeito

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:1DF08312

P M N U - RO
PROJETO DE LEI Nº 381, DE 8 DE ABRIL DE 2013

Cria cargos em comissão na estrutura administrativa

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam criados órgãos na estrutura administrativa:
a) No âmbito hierárquico da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda:

1) a Gerência de Convênio e Captação de Recursos, e;
2) a Gerência de Tesouraria.
b) No âmbito hierárquico da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente:
1) a Gerencia de Obras Públicas.
Parágrafo único. A competência dos órgãos de que trata este artigo é definida no quadro abaixo:

Órgão	Competência
Gerência de Convênio e Captação de Recursos	1. Viabilizar a obtenção de transferências voluntárias dos Governos Estaduais e Federal; 2. Gerir convênios, contratos de repasses e outros instrumentos de transferências voluntárias; 3. Organizar e orientar quanto à operacionalização do SICONV; 4. Outras atividades correlatas.
Gerência de Convênio e Captação de Recursos	1. Gerir a tesouraria municipal, inclusive quanto a valores consignados; 2. Elaborar pagamentos e controlar caixas; 3. Verificar saldos em contas bancárias; 4. Outras atividades correlatas.
Gerência de Obras Públicas	1. Acompanhar o desenvolvimento das obras públicas em execução; 2. Orientar quanto a necessidades de obras públicas; 3. Sugerir estudos sobre a necessidade de execução de obras públicas; 4. Acompanhar a manutenção e conservação de obras públicas; 5. Outras atividades correlatas.

Art. 2º Ficam criados na estrutura administrativa:
a) da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda os seguintes cargos em comissão:
1) Gerente de Convênios e Captação de Recursos;
2) Gerente de Tesouraria.
b) da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente os seguintes cargos em comissão:
1) Gerente de Obras Públicas.
Parágrafo único. A competência e remuneração dos cargos de que trata este artigo são definidas no quadro abaixo:

Cargo	Competência	Remuneração
Gerente de Convênios e Captação de Recursos	1. Gerir a Gerencia de Convênios e Captação de Recursos cuidando da respectiva competência deste órgão; 2. Outras atividades correlatas.	Vencimento mensal: R$ 551,18, Gratificação mensal pelo exercício da função: R$ 1.087,82
Gerente de Tesouraria	1. Gerir a Gerencia de Tesouraria cuidando da respectiva competência deste órgão; 2. Outras atividades correlatas.	Vencimento mensal: R$ 79,91 Gratificação mensal pelo exercício da função: R$ 1.087,82
Gerente de Obras Públicas	1. Gerir a Gerencia de Obras cuidando da respectiva competência deste órgão; 2. Outras atividades correlatas.	Vencimento mensal: R$ 79,91 Gratificação mensal pelo exercício da função: R$ 1.087,82

Art. 3º Fica extinta a Seção de Tesouraria e o cargo em comissão de Chefe da Seção de Tesouraria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova União
Gabinete do Prefeito

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:7076F229

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO

PROCESSO SELETIVO - 001/2013.

Objeto: Contratação de Psicólogo.
A Prefeitura Municipal de Parecis por meio do Secretário Municipal de Administração e Fazenda torna público, para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA o processo seletivo n° 001/2013 para Contratação de Psicólogo.
Maiores informações na Sala da CPL/Pregão, da Prefeitura Municipal de Parecis em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h00min, fone (69) 3447-1051, ramal 23.

Parecis, 15 de Abril de 2013.

ADELCIO AMARAL DE BRITO
Secretario Municipal de Administração e fazenda
PMPR.

Publicado por:
Zenilda Das Virgens Francino Duarte
Código Identificador:9831288E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 290/2013 DE, 12 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.939/2013.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias para os dias 17 e 18/04/2013**,** no valor unitário de R$-150,00 (cento e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$-300,00 (trezentos reais) e 02 (duas) passagens no valor unitário de R$-113,00 (cento e treze reais) perfazendo o total de R$-226,00 (duzentos e vinte e seis reais) para o senhor **SIDNEI CORREIA DA SILVA – FISCAL DE OBRAS E POSTURA,** inscrito no CPF n.º 623.090.562 - 00, tendo em vista que o mesmo se deslocará até Porto Velho-RO, para participar da reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho - RO dar-se á no dia 17/04/2013 às 20:00 horas de ônibus e o retorno será no dia 18/04/2013, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 12 de Abril de 2.013

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:8D27A4A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 289/2013 DE, 12 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.991/2013.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 05(cinco) diárias para os dias 17, 18 e 19/04/2013**,** no valor unitário de R$-280,00 (duzentos e oitenta reais) perfazendo o total de R$-2.100,00 (dois mil e cem reais), aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocará até Porto Velho – RO, para participar do curso de Planejamento Estratégico em Órgão Público.*

· ***JOÃO BATISTA VIEIRA – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO***

CPF. 191.143.462 - 00
02 e ½ (duas) diárias e meia no valor de R$-700,00

· ***LUCIA HELENA ROBERTO – ASSESSORA TÉCNICA - II***
CPF. 590.797.899 - 68
02 e ½ (duas) diárias e meia no valor de R$-700,00

· ***ROSANGELA SIQUEIRA DA SILVA – COORDENADORA GERAL DE ORÇAMENTO***
CPF 468.837.622 – 72
02 e ½ (duas) diárias e meia no valor de R$-700,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se á no dia 17/04/2013 às 16:30 horas no veículo PICK-UP Mitsubischi Triton Placa NCN-6870, conduzida pelo motorista senhor Hernandes de Paula Neto e o retorno será no dia 19/04/2013, após o término de seus compromissos.
Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 12 de Abril de 2.013

JEAN H. G. DE MENDONÇA.
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A11AEF38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 288/2013 DE, 12 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.010/2013.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 05(cinco) diárias para os dias 17, 18 e 19/04/2013, no valor unitário de R$-280,00 (duzentos e oitenta reais) perfazendo o total de R$-1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocará até Porto Velho – RO, para participar do curso de Planejamento Estratégico em Órgão Público.

· ***FATIMA ARAÚJO DA SILVA – AUDITORA INTERNA***
CPF. 422.171.21-00
02 e ½ (duas) diárias e meia no valor de R$-700,00

· ***HERNANDES DE PAULA NETO – MOTORISTA***
CPF. 270.606.402 - 15
02 e ½ (duas) diárias e meia no valor de R$-700,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se á no dia 17/04/2013 às 16:30 horas no veículo PICK-UP Mitsubischi Triton Placa NCN-6870, conduzida pelo motorista senhor Hernandes de Paula Neto e o retorno será no dia 19/04/2013, após o término de seus compromissos.
Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 12 de Abril de 2.013

JEAN H. G. DE MENDONÇA.
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:BD3D38E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 292/2013 DE, 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2001/2013.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para os dias 16, 17 e 18/04/2013, no valor unitário de R$-280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o total de R$-840,00 (oitocentos e quarenta reais), para o senhor ***JOSÉ DE CARVALHO SOBRINHO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,*** *inscrito no CPF n.º 142.181.869-87, tendo em vista que o mesmo se deslocará até Porto Velho-RO, para resolver assuntos de interesse do Município, junto a Secretaria de Agricultura do Estado.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se á no dia 16/04/2013 às 11:00 horas no veículo próprio, Fiat palio, placa NDS-0764, conduzido pelo mesmo e o retorno será dia 18/04/2013, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Abril de 2.013

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:5CFF15C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGAO PRESENCIAL 032/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
DO OBJETO: Aquisição de peças e Serviços de Terceiros para atender a bolsa família. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 26 de Abril de 2013**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro– Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:90603C8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
CARTA CONVITE 006/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 006/CPLM/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 354/SEMOSP/2013.

A Prefeitura de Presidente Médici/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPLM torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **CONVITE,** do tipo de "**Menor Preço Unitário**", na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de obras e Serviços públicos – SEMOSP. **DO OBJETO:** Contratação de Serviços, veículos e maquina pesada. **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 23 de Abril de 2013 as 09h00min**, na sala de reunião da CPLM, sala 15, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n°. 1613 – Centro. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou na própria sala da CPLM. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM.

Presidente Médici/RO, 15 de Abril de 2013.

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:D20C162B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:441/SEMEC/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratada: FRANÇA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 14.751.266/0001-80

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

Valor global: R$ 4.554,30(quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 12/04/2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:86848202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0483/SEMUSA/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: WHITE MARTINS GASES INSTUSRIAIS DO NORTE LTDA
CNPJ: 34.597.955/0015-95
Aquisição de Oxigênio Medicinal
Valor global: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 15/04/2013.

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente F.m.s.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:D6F8E7E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1837/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear**, para o cargo de Seção de Monitoramento de Transporte Escolar a Srª. Maria do Livramento da Silva de Moura, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no Artigo 5º da Lei Municipal nº604/2013.

Art. 2º - O Cargo que se refere no Art. 1º, terá as seguintes atribuições: Acompanhar os alunos da Linha C-90 e Setor Chacareiro no período matutino, desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos freqüentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos executar tarefas afins.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:B8E86C2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1835/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de recebimentos de Materiais, Obras e Serviços.

Elvair Candido Souza Diretor de Patrimônio e Almoxarifado Presidente
Joanir Dalpra Fiscal de Obras 40 horas Secretário
Allis Jorge Carpinteiro 1º membro
Samuel Sousa Portugal Fiscal de Tributos 40 horas 2º membro

Art. 2º - O exercício das funções de presidente e integrante da Comissão Incumbida de fiscalização e recebimento de Materiais, Obras e Serviços, na ausência do presidente, assumira o Secretário na falta deste, o 1º membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. e em especial a Portaria nº 1773 de 14 de Janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:2FB37D2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1836/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito, a Portaria Nº 1831/2013 do dia 01 de Março de 2013, que nomeia **Fabiana de Paula Teixeira** para o Cargo de Assessora Técnica Especial, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, constante no Art. 5º da Lei Municipal nº602/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 04 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:490FA292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1838/2013-GAB-PREF

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de Seção de Monitoramento de Transporte Escolar a Srª. Ana Maria da Rosa Mesquita Custodio, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no Artigo 5º da Lei Municipal nº604/2013.

Art. 2º - O Cargo que se refere no Art. 1º, terá as seguintes atribuições: Acompanhar os alunos da Linha C-90 e Setor Chacareiro no período matutino, desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos freqüentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos executar tarefas afins.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:5BBCE01D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1839/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de Seção de Monitoramento de Transporte Escolar o Srº. Jorgival Silva do Nascimento, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no Artigo 5º da Lei Municipal nº604/2013.

Art. 2º - O Cargo que se refere no Art. 1º, terá as seguintes atribuições: Acompanhar os alunos na linha C-100 Oriente Novo, no período vespertino, desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos freqüentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos executar tarefas afins.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:4B5CBF0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1840/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de Seção de Monitoramento de Transporte Escolar o Srº. Abenias Guedes, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no Artigo 5º da Lei Municipal nº604/2013.

Art. 2º - O Cargo que se refere no Art. 1º, terá as seguintes atribuições: Acompanhar os alunos da Linha C-80 Marechal, no

período vespertino, desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos freqüentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos executar tarefas afins.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:3B3ABC02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1841/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear**, para o cargo de Seção de Monitoramento de Transporte Escolar a Srª. Lucilene Inacio de Souza da Veiga, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no Artigo 5º da Lei Municipal nº604/2013.

Art. 2º - O Cargo que se refere no Art. 1º, terá as seguintes atribuições: Acompanhar os alunos da Linha C-90 Burareiro e Setor Chacareiro, no período vespertino, desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos freqüentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos executar tarefas afins.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:E1D58766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1842/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear**, para o cargo de Seção de Monitoramento de Transporte Escolar a Srª. Marciana Francisca de Azevedo, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no Artigo 5º da Lei Municipal nº604/2013.

Art. 2º - O Cargo que se refere no Art. 1º, terá as seguintes atribuições: Acompanhar os alunos da Linha C-90 Setor Chacareiro, no período vespertino, desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos freqüentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos executar tarefas afins.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:CA6AE2D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1843/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Exonerar,** do cargo de **Divisão de Desporto e Lazer** o Srº. **Antonio Mendes de Souza**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, constante no anexo I, da Lei Municipal nº549/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:341B5625

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1844/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Exonerar,** do cargo de **Divisão de Cultura** a Srª. **Adeuzenar Rodrigues Lima**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, constante no anexo I, da Lei Municipal nº549/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:6FE3F7DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1845/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Exonerar,** do cargo de **Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer** a Srª. **Silvana Gavioli**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, constante no anexo I, da Lei Municipal nº549/2.011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:A29336CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1846/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear**, para o cargo de Diretor de Desporto e Lazer o Srº. Antonio Mendes de Souza, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no Artigo 5º da Lei Municipal nº604/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:96588EAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1847/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear**, para o cargo de Diretora de Cultura a Srª. Adeuzenar Rodrigues Lima, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no Artigo 5º da Lei Municipal nº604/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:CC5C5C13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1848/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear**, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer a Srª. Silvana Gavioli, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no Artigo 1º da Lei Municipal nº604/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:6417C79A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1849/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear**, para o cargo de Assessora Técnica Especial a Srª. Fabiana de Paula Teixeira, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no Artigo 5º da Lei Municipal nº604/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:12276E2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1850/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de Seção de Fiscalização o Srº. Daniel Brigido Machado, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no Artigo 5º da Lei Municipal nº604/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:B4211849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1851/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera, do cargo de Assessora Técnica Especial a Srª. Talita Almeida Nascimento, lotada no cargo em Comissão no Gabinete do Prefeito, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:A6675789

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1852/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de Seção de Apoio Administrativo a Srª. Talita Almeida do Nascimento, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no Artigo 5º da Lei Municipal nº604/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:720E2AD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1853/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de **Divisão de Oficina** o Srº. **Silvano Cambito**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:68BEDD7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1854/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de Assessor Técnico Especial o Srº. Silvano Cambito, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no Artigo 5º da Lei Municipal nº604/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:E0F936E5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SEMUSA/2013
PROCESSO Nº 082/2013
CONVENIO Nº 448/PGE-2012
A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço Unitário Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, do Decreto Municipal n.º 796/11, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, tendo como objeto: Aquisição de um **Veículo tipo VAN** com capacidade mínima pra 15 passageiros sentados, mais o motorista, destinados ao transporte de pessoas atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminhadas para consultas, tratamento e exames no Município de Porto Velho e Ariquemes conforme Convenio nº. 448/PGE-2012, entre o Município de Rio Crespo e o Governo do Estado de Rondônia, conforme especificação no Anexo I do Edital. **As propostas serão recebidas a partir das 10h00min horas do dia 16/04/2013. As propostas recebidas serão abertas a partir das 09h50min horas do dia 26/04/2013. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá a partir das 10h00min horas do dia 26/04/2013 horário de Brasília– DF**, local www.cidadecompras.com.br, Informações Complementares e aquisição do Edital do Pregão estarão disponíveis aos interessados na Sala do Pregão da Prefeitura de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário comercial das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (horário local), Mais informações, e-mail: pregao-riocrespo@hotmail.com ou através do telefone (69) 3539-2010 ramal 210.
Rio Crespo - RO, 15 de Abril de 2013.

EDNA MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:2CA4D29F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
TORNAR NULO

"Dispõe sobre a nulidade da publicação do ato de nomeação em cargo de provimento em comissão."

R E S O L V E:

Art. 1º **TORNAR NULO** o ato da publicação do dia 15 de abril de 2013 devido a um erro em seu texto, a qual nomeia o (a) Servidor (a) **ADRIANA CAMPOS SILVA VIDAL** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 412.089 SSP/RO e do CPF nº 408.257.522-72, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 15, item 24 da lei complementar nº084/2011.

Rolim de Moura, 15 de Abril de 2013.

REGILENE DA SILVA BANDEIRA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F6465A69

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
327/2013

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ADRIANA CAMPOS SILVA VIDAL ,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 412.089 SSP/RO e do CPF nº 408.257.222-72, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamento e Desenvolvimento Econômico-SEMFAPLADE, com fulcro no artigo 15, item 24 da Lei Complementar nº 138/2013.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 02 de abril 2013.
Rolim de Moura, 04 de Abril de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:413C14EA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
334/2013

"Dispõe Sobre a Exoneração em Cargo de Provimento Efetivo"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **HUDSON GERALDO ZORTEA**, Matricula-**6518** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 426264 SSP/ES e do CPF nº 696.605.577-87, de exercer o cargo Efetivo de ´´MEDICO NEUROLOGISTA ´´, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de abril de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:2668491D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
315/2013

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **LAUDECI PEREIRA DE MENEZES**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 59400 SSP/RO e do CPF nº 589.858.672-53, para exercer o cargo de **ASSESSORA TECNICA** da Secretaria Municipal de Saúde- Semusa, com fulcro no artigo 31, item 3 da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de abril 2013.

Rolim de Moura, 03 de abril de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F2495533

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
2485/2013

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a)**ADEMIR EMANOEL MOREIRA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 569893 SSP/MT e do CPF nº 415.986.361-20, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL COMPRAS E LICITAÇÕES-SEMCOL**, com fulcro no artigo 23, I, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O Servidor Municipal provido no cargo efetivo de FARMACEUTICO, nomeado neste Decreto, optara pelo subsidio de secretario Municipal de Compras e Licitações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 12 de abril de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:02DE8524

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.484/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, resolve;

CONSTITUIR:

Art. 1º - A COMISSÃO DE INSPEÇÃO PARA AFERIR ASSIDUIDADE NO TRABALHO, do Município de Rolim de Moura para, compostas pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: NILSON GUEZ
Secretário: MIGUEL CARLOS PEREIRA DA CRUZ
Membro: ALONSO DOS SANTOS SAMPAIO

Art. 2º - São atribuições da Comissão inspecionar o cumprimento da assiduidade dos servidores em relação à jornada de trabalho, escalas de trabalho, escalas de plantão, registro de ponto e permanência no local de trabalho durante o expediente.

Art. 3º - A Comissão deverá, agindo conjuntamente, se apresentar ao responsável pela Unidade de Trabalho a ser inspecionada, sem aviso prévio, recebendo deste toda colaboração necessária para o cumprimento das atribuições acima mencionadas.

Art. 4º - A Comissão terá acesso irrestrito aos registros de ponto e escalas de trabalho e de plantão, bem como quaisquer documentos atinentes a freqüência dos servidores.

Art. 5º - Os locais de trabalho já inspecionados poderão ser objeto de nova inspeção.

Art. 6º - A Comissão, após a inspeção em cada Unidade de Trabalho, formalizará relatório que será encaminhado diretamente ao Prefeito para as deliberações necessárias e, na ausência deste, ao Secretário Municipal de Administração.

Art. 7º - Os trabalhos da Comissão perdurarão até 31.12.2013.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 12 de abril de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E3C972A9

ROLIM PREVI
CONSELHO ADMINISTRATIVO

DO ROLIM PREVI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº. 05/2013

O Presidente em exercício do Conselho Administrativo do Rolim Previ, Sr José Luiz Alves Felipin, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o regimento interno do conselho em vigor.

CONVOCA:

TODOS OS CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, em pleno gozo de seus direitos, para participarem de uma REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no DIA 18 DE ABRIL DE 2013 na SEDE DO SINSEZMAT, às 08:00 horas, para tratar do cumprimento da seguinte pauta:

· **Reavaliação do enquadramento da Carteira de Investimentos do Rolim Previ;**
· **Assuntos Internos.**

Rolim de Moura/RO, 15 de abril de 2013.

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN
Presidente em Exercício - Conselho Administrativo

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:9F9A3C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001-2013
AGRICULTURA FAMILIAR

O Secretario Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO torna Público a todos os interessados, torna Público a todos os interessados, que se encontra disponível o Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios concernente a Agricultura Familiar para grupos formais e informais, os interessados deverão apresentar seus projetos para análise da prévia de preço e posterior contratação. A sessão de abertura desta licitação será no dia 29 de ABRIL de 2013 às 09:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: Processo Administrativo nº.1289-2013. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.org.br

Rolim de Moura RO, 15 de Abril de 2013.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretario Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' Ana Silva
Código Identificador:5D7092D2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2012

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012

Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste- RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade TOMADA DE PREÇO 002/2012, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço GLOBAL, no que concerne a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS E DRENAGEM NA ZONA URBANA, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A Sessão de abertura será no dia **29 de Abril de 2013**, às **09h00min horas**, na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, 2370, Centro, do Município de Santa Luzia D'Oeste - RO. Da Autorização: Processo Administrativo 816/2012. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07h00min h as 13h00minh, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (069) 3434-2358, e pelo site da AROM (WWW.diariomunicipal.com.br), ainda esta disponível este edital na integra no site WWW.pmsantaluziadoeste-ro.gov.br.
Santa Luzia D'Oeste – RO, 15 de Abril de 2013

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:B8E01191

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO/ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

Licitação: Pregão ELETRONICO: nº. 41/2013

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 227/2013;
Licitação Modalidade: Pregão ELETRONICO :nº. 41/2013;
Data Licitação/Homologação: 26/03/2013
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, sendo Ar Condicionado Modelo SPLIT
Dotação Orçamentária:
04.001.12.361.0004.2.021.44.90.52.00-12.00 - MANUTENCAO DO SALARIO DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recursos: 01.08.31-Salario Educação
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lzer-SEMECE
Empresa Vencedora: **J.R. COMERCIO DE ELTRONICOS E INFORMATICA LTDA** – CNPJ **12.406.354/0001-10**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 13.692,06** (Treze Mil, Seissentos e Noventa e Dois Reais e Seis Centavos);
São Felipe DOeste, 26 de março de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:CC94B12B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO/ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

Licitação: Pregão PRESENCIAL: nº. 44/2013

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 221/2013;
Licitação Modalidade: Pregão PRESENCIAL:nº. 44/2013;
Data Licitação/Homologação: 09/04/2013
Objeto: AQUISICAO DE PEÇAS e MAteriais para Manutencao de Veiculo Tipo Ambulancia, CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE REFERENCIA
Dotação Orçamentária:
05.001.10.302.0013.2.040. 33.90.30.00-39.00 - Manutencao do MAC/FAec;
Fonte de Recursos: 010716-MAC-Media Alta Complexidade
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA
Empresa Vencedora: **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA** – CNPJ **34.748.137/0020-03**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 7.164,45** (Sete Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos));
São Felipe DOeste, 09 de abril de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:2638A9C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO/ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

Licitação: Pregão PRESENCIAL: nº. 45/2013

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 225/2013;
Licitação Modalidade: Pregão PRESENCIAL:nº. 45/2013;
Data Licitação/Homologação: 09/04/2013
Objeto: **Aquisicao de Material de Bens Imóveis, Proteção e Seguranca, ferramentas e Materiais de Uso Geral** CONFORME PROJETO BASICO
Dotação Orçamentária:
06.001.26.122.0008.2.012.33.90.30.00-24.00 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Fonte de Recursos: 010000 Recursos Livres
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE
Empresa Vencedora: **IRANDIR DA SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES ME** – CNPJ **01.936.577/0001-72**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 6.710,50** (Seis Mil, Setessentos e Dez Reais e Ciquenta Centavos);

São Felipe DOeste, 09 de abril de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:649D279F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO/ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

Licitação: Pregão PRESENCIAL: nº. 46/2013

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 216/2013;
Licitação Modalidade: Pregão PRESENCIAL:nº. 46/2013;
Data Licitação/Homologação: 09/04/2013
Objeto: **Aquisicao de Material de Bens Imóveis, ELETRICO e Eletrônico e Materiais de Uso Geral** CONFORME PROJETO BASICO
Dotação Orçamentária:
05.001.10.301.0012.2.031.33.90.30.00- 24.00;26.00;42.00 - Manutencao do Fundo Municipal de Saúde
05.001.10.301.0012.2.031.44.90.52.00-34.00 – Equipamentos e Material Permanentes
Fonte de Recursos: 010247-Recursos de Ações e Serviços de Saúde 15%
Fonte de Recursos: 010000 Recursos Livres
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA
Empresa Vencedora: **IRANDIR DA SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES ME** – CNPJ **01.936.577/0001-72**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 11.919,80** (Onze Mil, Novescentos e Dezenove Reais e Oitenta Centavos);

São Felipe DOeste, 09 de abril de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:9CC6955A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO/ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

Licitação: Pregão PRESENCIAL: nº. 47/2013

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 254/2013;
Licitação Modalidade: Pregão PRESENCIAL:nº. 47/2013;
Data Licitação/Homologação: 09/04/2013
Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PADARIA
Dotação Orçamentária:
05.001.10.301.0012.2.031.33.90.30.00-07.00 - Manutencao do Fundo Municipal de Saúde – 15%
Fonte de Recursos: 010247-Recursos de Ações e Serviços de Saúde 15%;
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA
Empresa Vencedora:
1. **PADARIA PAO DA VIDA** – CNPJ **15.354.526/0001-47**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 754,00** (Setessentos e Cinqüenta e Quatro Reais);
2. **NINA SUPERMERCADO LTDA ME** – CNPJ **02.041.435/0001-00**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 1.017,10** (Hum Mil e Dezessete Reais e Dez Centavos);

São Felipe DOeste, 09 de abril de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:79EF2117

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO/ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

Licitação: Pregão PRESENCIAL: nº. 48/2013

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 228/2013;
Licitação Modalidade: Pregão PRESENCIAL:nº. 48/2013;
Data Licitação/Homologação: 09/04/2013
Objeto: a **Aquisicao de Gêneros Alimentícios, de Padaria e Material de Copa e Cozinha, conforme Projeto Basico**
Dotação Orçamentária:
04.001.12.361.0004.2.020.33.90.30.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 5% E 25%
Fonte de Recursos: 01.01.46-RECURSOS MDE 5% e 25%
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer-SEMECE
Empresa Vencedora:
1. **PADARIA PAO DA VIDA** – CNPJ **15.354.526/0001-47**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 2.486,00** (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais);
2. **NINA SUPERMERCADO LTDA ME** – CNPJ **02.041.435/0001-00**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 4.427,70** (Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Setenta Centavos);
São Felipe DOeste, 09 de abril de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:D1FA51CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO/ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

Licitação: Pregão PRESENCIAL: nº. 49/2013

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 248/2013;
Licitação Modalidade: Pregão PRESENCIAL:nº. 49/2013;
Data Licitação/Homologação: 10/04/2013

Objeto: **Aquisicao de PECAS e MATERIAIS para Manutenção de Onibus**, conforme especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico/Termo de Referencia
Dotação Orçamentária:
04.001.12.361.0005.2.027.33.90.30.00-39.00 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%
Fonte de Recursos: 011143 Fundeb 40% - TRANSFERÊNCIA do Fundeb – Aplicação em Outras Despesas da Educação Basica;
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes-SEMECE
Empresa Vencedora:
1. **AUTO PEÇAS FAVALESSA LTDA** – CNPJ **11.353.669/0001-83**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 6.216,00** (Seis Mil, Duzentos e Dezesseis Reais);
2. **C.S.S. AUTO CENTER LTDA ME** – CNPJ **16.910.301/0001-92**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 6.714,00** (Seis Mil, Setessentos e Quatorze Reais);
3. **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA** – CNPJ **34.748.137/0020-03**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 46.348,03** (Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Três Centavos);

São Felipe DOeste, 10 de abril de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:3D6D06BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO/ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

Licitação: Pregão PRESENCIAL: nº. 50/2013

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 168/2013;
Licitação Modalidade: Pregão PRESENCIAL:nº. 50/2013;
Data Licitação/Homologação: 10/04/2013
Objeto: **Aquisicao de Material de Papelaria, Expediente e Outros**, conforme especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico/Termo de Referencia
Dotação Orçamentária:
04.001.12.361.0005.2.022.33.90.30.00-16.00 - MANUTENCAO DE DESPESAS DO FUNDEB 40%
Fonte de Recursos: 011143 Fundeb 40% - TRANSFERÊNCIA do Fundeb – Aplicação em Outras Despesas da Educação Basica;
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes-SEMECE
Empresa Vencedora:
1. **C.H. DE OLIVEIRA ME** – CNPJ **09.011.815/0001-40**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 11.654,83** (Onze Mil, Seissentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos);
2. **M.DA SILVA BRAZ LTDA ME** – CNPJ **12.753.429/0001-39**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 3.141,18** (Três Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Dezoito Centavos);
3. **D.F. DE SOUZA OLIVEIRA & CIA LTDA ME** – CNPJ **09.611.953/0001-60**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 2.811,63** (Dois Mil, Oitocentos e Onze Reais e Sessenta e Três Centavos);

São Felipe DOeste, 10 de abril de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:80076CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO/ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

Licitação: Pregão PRESENCIAL: nº. 51/2013

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 181/2013;
Licitação Modalidade: Pregão PRESENCIAL:nº. 51/2013;
Data Licitação/Homologação: 10/04/2013
Objeto: **Aquisicao de Mangueiras, Conexões, Adaptadores e Capas Hidráulicas para Veículos Pesados e Maquinarios**, conforme especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico/Termo de Referencia
Dotação Orçamentária:
06.001.26.782.0008.2.015.33.90.30.00-39.00 - ABERTURA E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BOEIROS
Fonte de Recursos: 010000 Recursos Livres
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE
Empresa Vencedora: **A & C COM DE BORRACHA LTDA** – CNPJ **03.052.878/0001-69**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 11.012,83** (Onze Mil, Doze Reais e oitenta e Três Centavos);

São Felipe DOeste, 10 de abril de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:FE324011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO/ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

Licitação: Pregão PRESENCIAL: nº. 52/2013

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 215/2013;
Licitação Modalidade: Pregão PRESENCIAL:nº. 52/2013;
Data Licitação/Homologação: 10/04/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo Gás engarrafado(Gás de Cozinha), Gêneros de Alimentação, Material de Acondicionamento e Embalagem, Copa e Cozinha, Produtos de Limpeza e Higienização e Material Elétrico e eletrônico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município: UBS São Felipe SEDE; UBS PSF Novo Paraíso; UBS Comunidade São João; Unidade Mista de Saúde para a consecução e atendimentos aos serviços disponíveis aos usuários de atendimento BASISO de demanda agendada e espontânea no Sistema Único de Saúde - SUS. COM RECURSOS Aplicacoes Saude 15%. PAGAMENTOS PARCELADOS, mediante retiradas/entregas dos materiais conforme Projeto basico/Termo de Referencia.
Dotação Orçamentária:
05.001.10.301.0012.2.031.33.90.30.00-
04.00;07.00;19.00;21.00;22.00;

26.00;28.00 - Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 15%
Fonte de Recursos: 010247 - RECURSOS de Ações e Serviços de Saúde 15%
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA
Empresa Vencedora:
1. **NINA SUPERMERCADO LTDA ME** – CNPJ **02.041.435/0001-00**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 13.666,06** (Treze Mil Seissentos e sessenta e seis Reais e seis Centavos);
2. **J.A. DE OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA -EPP** – CNPJ **01.718.567/0001-60**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 5.848,40** (Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos);
3. **S L VIEIRA E CIA COMERCIO VARJ. ALIMENTOS LTDA EPP** – CNPJ **10.956.781/0001-46**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 12.688,66** (Doze Mil, Seissentos e Oitenta e oito Reais e sessenta e seis Centavos);

São Felipe DOeste, 10 de abril de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:0743FEFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO/ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

Licitação: Pregão PRESENCIAL: nº. 53/2013

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 234/2013;
Licitação Modalidade: Pregão PRESENCIAL:nº. 53/2013;
Data Licitação/Homologação: 11/04/2013
Objeto: **Aquisicao de Pecas e Material para Manutenção de Maquinários Pesados**, conforme especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico/Termo de Referencia
Dotação Orçamentária:
06.001.26.122.0008.2.012.33.90.30.00-39.00 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Fonte de Recursos: 010000 Recursos Livres
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE
Empresa Vencedora: **PICA PAU MOTOS LTDA** – CNPJ **01.196.537/0001-31**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 24.365,22** (Vinte e Quatro Mil Trezentos e sessenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos);
São Felipe DOeste, 11 de abril de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:F9EAFB16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO/ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

Licitação: Pregão PRESENCIAL: nº. 54/2013

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 259/2013;
Licitação Modalidade: Pregão PRESENCIAL:nº. 54/2013;
Data Licitação/Homologação: 11/04/2013
Objeto: **Aquisicao de Material de Manutenção de bens Imóveis(Construções e Predios), Material Elétrico e Eletrônico de Protecao e Seguranca**, conforme especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico/Termo de Referencia
Dotação Orçamentária:
06.001.26.122.0008.2.012.33.90.30.00-24.00;26.00;28.00 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Fonte de Recursos: 010000 Recursos Livres
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE
Empresa Vencedora: **IRANDIR DA SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES ME** – CNPJ **01.936.577/0001-72**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 30.333,40** (Trinta Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e quarenta Centavos);

São Felipe DOeste, 11 de abril de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:7AEAC577

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO/ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

Licitação: Pregão PRESENCIAL: nº. 55/2013

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 217/2013;
Licitação Modalidade: Pregão PRESENCIAL:nº. 55/2013;
Data Licitação/Homologação: 11/04/2013
Objeto: **Contratação de Serviços de Empresa Especializada em Limpeza e Regulagem de Bico de Injeção Eletrônica de Veiculos**, conforme especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico/Termo de Referencia
Dotação Orçamentária:
05.001.10.301.0012.2.031.33.90.39.00-19.00 - Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 15%
Fonte de Recursos: 01.02.47-Recursos Ações e Serviços Saúde 15%
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA
Empresa Vencedora: **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA** – CNPJ **34.748.137/0020-03**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 4.430,00** (Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta Reais);

São Felipe DOeste, 11 de abril de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:1CFCA68D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO/ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

Licitação: Pregão PRESENCIAL: nº. 56/2013

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 93/2013;
Licitação Modalidade: Pregão PRESENCIAL:nº. 56/2013;
Data Licitação/Homologação: 12/04/2013
Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copa de Cozinha**, conforme especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico/Termo de Referencia
Dotação Orçamentária:
07.001.08.244.0014.2.061.33.90.30.00-07.00;21.00 - Manutencao das Atividades do PAC
Fonte de Recursos: 01.15.57-Outras Transferências FNAS
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Empresa Vencedora:
1. **NINA SUPERMERCADO LTDA ME** – CNPJ **02.041.435/0001-00**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 609,61** (seissentos e Nove Reais e Sessenta e Um centavos);
2. **J.A. DE OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA -EPP** – CNPJ **01.718.567/0001-60**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 793,30** (Setessentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos)
3. **S L VIEIRA E CIA COMERCIO VARJ. ALIMENTOS LTDA EPP** – CNPJ **10.956.781/0001-46**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 761,00** (Setessentos e sessenta e Um Reais)
São Felipe DOeste, 12 de abril de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:F85BBF71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE TERMO DE HOMOLOGACAO/ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

Licitação: Pregão PRESENCIAL: nº. 57/2013

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 124/2013;
Licitação Modalidade: Pregão PRESENCIAL:nº. 57/2013;
Data Licitação/Homologação: 12/04/2013
Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copa e Cozinha, Limpeza e Higienização para atender as necessidades do CRAS/PAIF**, conforme especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico/Termo de ReferenciaDotação Orçamentária:
07.001.08.244.0014.2.048.33.90.30.00-07.00;21.00;22.00 - Manutenção do Programa Bolsa Família-PAIF
Fonte de Recursos: 01.15.57-Outras Transferências FNAS
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Empresa Vencedora:
1. **NINA SUPERMERCADO LTDA ME** – CNPJ **02.041.435/0001-00**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 491,70** (Quatrocentos e Noventa e Um Reais);
2. Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 170,68** (Cento e setenta Reais e Sessenta e Oito Centavos);
3. **S L VIEIRA E CIA COMERCIO VARJ. ALIMENTOS LTDA EPP** – CNPJ **10.956.781/0001-46**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 1.108,05** (Hum Mil Cento e Oito Reais e Cinco Centavos);
São Felipe DOeste, 12 de abril de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:22CE3D42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE TERMO DE HOMOLOGACAO/ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

Licitação: Dispensa nº. 1/2013

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 269/2013;
Licitação Modalidade: Dispensa nº. 1/2013;
Data Licitação/Homologação: 27/03/2013
Objeto: AQUISICAO DE PEIXES, Vivo, Com escamas, compra Direta do Produtor
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0009.2.004.33.90.30.00-07.00 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Fonte de Recursos: 010000 Recursos Livres
Orgao Interessado: Gabinete do Prefeito-GAP
Produtor Vencedora: **ALFONSO EVALDO CASAGRANDE** – CPF nº **090.674.932-87**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 7.822,50** (Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinqüenta Centavos);
São Felipe DOeste, 27 de março de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:42BC8DE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE TERMO DE HOMOLOGACAO/ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

Licitação: Dispensa nº. 2/2013

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas peala Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 278/2013;
Licitação Modalidade: Dispensa nº. 2/2013;
Data Licitação/Homologação: 22/03/2013
Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS
Dotação Orçamentária:
05.001.10.301.0012.2.031. - Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 15%
Fonte de Recursos: 01.02.47-Recursos Ações e Serviços Saúde 15%
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA
Empresa Vencedora:
1. **OESTEMED COMERCIO E REPRESENTAÇOES** – CNPJ **63.774.269/0001-45**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 902,36** (Novescentos e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos);

2. **ORTOMED PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ **06.087.679/0001-84**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 4.673,70** (Quatro Mil, Seissentos e Setenta e Três Reais e Setenta Centavos);
3. **MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** – CNPJ **06.233.460/0001-46**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 1.540,00** (Hum Mil e Quatrocentos Reais);
São Felipe DOeste, 22 de março de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:9840CE59

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONRATO N.48/2013. PRO. 055/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.055/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.48/2013
CONTRATADO: C.H. DE OLIVEIRA -ME
Objeto: Despensas com aquisição de Gêneros alimentícios nas Notas de Empenho n.562013, 59/2013, para atender as necessidade da secretária Municipal de Trabalho e Ação Social.
Valor: R$ 4.135.85 (quanto mil e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Notas de Empenho n. 56/2013, 59/2013, 62/2013 unidade orçamentária 07.001, projeto atividade 08.244.0012.2.093 elemento de despensa 33.90. 30. 00. 00
São Miguel do Guaporé/RO, 18 de março de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:90D06343

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRARO DE CONTRATO N.49/2013. PRO. 055/2013

EXTRATO DE CONTRATO N.49/2013; - PROC. 055/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.055/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.49/2013
CONTRATADO: SUELY PEREIRA CHARGAS DE CALDAS - ME
Objeto: Despensas com aquisição de Gêneros alimentícios nas Notas de Empenho n.57/2013, 60/2013 e 63/2013 para atender as necessidade da secretária Municipal de Trabalho e Ação Social.
Valor: R$ 7.835.30 (sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)
Dotação orçamentária: Notas de Empenho n. 57/2013, 60/2013, 63/2013 unidade orçamentária 07.001, projeto atividade 08.244.0012.2.093 elemento de despensa 33.90. 30. 00. 00
São Miguel do Guaporé/RO, 18 de março de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:B6BD0A46

ASSESSORIA JURIDICA
CONTRATO PRACESSO N. 249/2013 N.050/2013

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.249/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.50/2013
CONTRATADO: **F.JUNIOR RAMOS**

Objeto: construção civil para reforma de banheiros da escola Primavera, com uma área de reforma de 101,64 00m² (cento e um metros e sessenta e quatro decímetros quadrados) localizada no distrito de Santana do Guaporé, neste município, de acordo com o Projeto Básico e Especificações Técnicas, acostados aos autos, o qual fica à disposição no processo n. 249/2013, empenho 519/2013 – **SEMED**.

.
Valor: R$ 15.650,34 (quinze mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.519/2013, de orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.057, elemento de despesa 33.90.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de abril de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:CF283B42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013-REPETIÇÃO - PARA EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela Portaria nº 072/CPL/2013 e Decreto nº 0084/CPL/ 2013, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 2613/PMSMG/2009, que se encontra autorizado através do processo nº **143/SEMADF/2013**, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2013/Repetição, para Eventual Registro de Preços,** tendo a finalidade: **Despesas com Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel e Gasolina) , para atender as Necessidades das Secretárias Municipais de Educação, Saúde, Semtras e Semat.** Valor Estimado R$ - 279.965,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais), conforme especificações constantes no Edital, Data de Abertura: **26/04/2013** as **08h00min** horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min ou pelo e-mail: cpl@saomiguel.ro.gov.br mediante requerimento. Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.

São Miguel do Guaporé, 15 de Abril de 2013.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:93309CD0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 046/CAMARA/2013

JUSTIFICATIVA	DE 11 DE ABRIL DE 2013.
PROCESSO Nº 046/CÂMARA/2013	
FORNECEDOR: A. C. S. DA COSTA – EPP	**CNPJ:** 04.999.318/0001-89
VALOR R$: 6.160,00 (SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS).	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL) PARA ATENDER AOS VEÍCULOS GOL DE PLACA OHL – 3549 E O FIAT UNO DE PLACA NDD – 1347 A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA, COM INTUITO DE DAR PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO .	

Senhor Prefeito,

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:

"Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Assim sendo, solicitamos de V.Excia., a adjudicação e homologação deste certame.

FABIANA DORIGO DA SILVA
Presidente da CPL

ALEX ROBERTO B. ALVES
Secretário da CPL

SABRINA MACHADO
Membro da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:E1FADC2F

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 028/CAMARA/2013

JUSTIFICATIVA	DE 10 DE ABRIL DE 2013.
PROCESSO Nº 028/CÂMARA/2013	
FORNECEDOR: E. M. P. BAUQE PAEPELARIA LTDA – ME	**CNPJ:** 09.467.155/0001-07
VALOR R$: 4.426,83 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS OITENTA E SEIS CENTAVOS).	
FORNECEDOR: LIVRARIA E PAPELARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME	**CNPJ:** 63.746.101/0001-26
VALOR R$: 243,90 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS NOVENTA CENTAVOS).	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTES) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, COM O INTUITO DE DAR PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DO PORDER LEGISLATIVO .	

Senhora Presidente,

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:

"Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Assim sendo, solicitamos de V.Excia., a adjudicação e homologação deste certame.

FABIANA DORIGO DA SILVA
Presidente da CPL

ALEX ROBERTO B. ALVES
Secretário da CPL

SABRINA MACHADO
Membro da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:87EACDD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CARTA CONTRATO Nº: 005/GP/PMT/2013.

Carta Contrato no 005/GP/PMT/2013

Processo: 293/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado*:* JANDERSON DE SOUZA CAMPELO 95191909291
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM VISITA TÉCNICAS EPSECIALIZADAS EM MICRO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E NOBREAK, SISTEMAS OPERACIONAIS, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO.
Valor R$: 40.500,00 – (quarenta mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
04.122.0004.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EMPENHO Nº: 279/2013.
Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 08 (oito) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Theobroma/RO, 15 de abril de 2013.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:9F868701

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 41/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 005/GP/PMT/2013 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERILA DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA., valor estimado R$ 45.954,16(quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 110/2013. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 07:20 horas do dia 29 de abril de 2013.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 15 de abril de 2013

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:D01463A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá-RO, **TIAGO MENDES DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 14 § I e II, **COMUNICA** aos Munícipes que as Contas do Município de Urupá-RO, exercício de 2011, encontra-se a disposição na Câmara Municipal de Urupá-RO, por um período de 60 (sessenta) dias, qualquer consulta poderá ser feitas em horário de expediente sendo das 07h00min Hs às 13:00 Hs.

TIAGO MENDES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:BB53DC6E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

PROCESSO:134/2013
Pregão Eletrôniconº 013/2013
OBJETO: Aquisiçãode óleo lubrificante, pneus, peças e acessórios para o veículo palio placa NDZ 4523 ano 2008 modelo 2008.

Compulsando os altos do Processo em epigrafe,o Chefe de Gabinete, constatou um equivoco quanto a solicitação da Secretaria Municipal na Adjudicação e Homologação, tendo em vista assim a correção do mesmo.

Onde se lê:

a)Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Lê-se e, considera:

b)Solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Publique-se em 15 de abril de 2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito doMunicípiode Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:0A69CF2F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o processo administrativo o **Pregão Eletrônico nº 14/2013**, referente ao processo nº **265/2013**, que tem por objetivo **Aquisição de camisetas e materiais esportivos**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** decide: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

RODRIGO TOLOSA RICO – ME						
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Jogo	16	Jogo de Camisa e Calção para futebol de Campo, TAM. G, contendo: 17 camisas para jogadores com gola em construção especial, 18 calções e 01 camisa para goleiro, todas numeradas do nº 01 ao 18, cores variadas não podendo repetir cores e nem estampas nos 16 jogos, pintado o nome da "**Prefeitura Municipal de Urupá**" nas costas, produto de 1º qualidade, ambos camisas e calção com composição de 100% poliéster.	Kanga Mod. Pop Estampado	284,99	4.559,84
02	Und	17	Bola de Futebol de Campo costurada com 32 gomos, categoria adulto, peso de 400 a 450gr, circunferência entre 68 e 70cm de 1º qualidade	Penalty/Storm	34,90	593,30
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 5.153,30						

Urupá – RO, 15/04/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:440CD6A5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o processo administrativo o **Pregão Eletrônico nº 14/2013**, referente ao processo nº **256/2013**, que tem por objetivo **Aquisição de camisetas e materiais esportivos**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, **decide**: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

E S INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – ME						
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
03	Und	250	Camisetas para dar suporte visual ao encontro municipal da mulher sendo: 50 (P), 100 (M), 80 (G) e 20 (XG). Conforme modelos em anexo	Azulão Malhas	9,99	2.497,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.497,50						

Urupá – RO, 15/04/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:8AA6DD84

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 015.13

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa a Dispensa de Licitação nº**015/2013**, referente ao Processo Administrativo nº**395/2013**, que tem por objetivo**Aquisição Medicamentos,**conforme solicitação do**Fundo Municipal de Saúde**decide:**HOMOLOGAR**o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME						
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	300	UND	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOL INJ. AMP 5 ML	TEUTO	0,90	270,00
02	500	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOL. INJ. BOLSAS 500 ML SISTEMA FECHADO	HALESISTAR	2,30	1.150,00
03	200	UND	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOL.INJ. AMP 2 ML	ISOFARMA	0,30	60,00
04	100	UND	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOL. INJ. AMP 2 ML	HIPOLABOR	1,05	105,00
05	500	UND	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOL.INJ. AMP. 2 ML	SANTISTA	0,33	165,00
06	200	UND	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	0,39	78,00
07	200	UND	GLICOSE 5% (50 MG/ML) SOL. INJ. BOLSA 500 ML	HALEXISTAR	2,37	474,00

			SISTEMA FECHADO			
08	200	UND	RINGER C/LACTATO DE SÓDIO SOL. INJ. BOLSA 500 ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	3,25	650,00
09	100	UND	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG PÓ INJ. FRC/AMP	TEUTO	5,29	529,00
10	200	UND	GLICOSE 50% SOL. INJ. AMP. 10 ML	ISOFARMA	0,20	40,00
11	200	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	BECTON	0,75	150,00
12	200	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	BECTON	0,82	164,00
13	500	UND	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR NA LATERAL EM "Y"	COMPOJET	1,30	650,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA .....R$ 4.485,00						

Urupá – RO, 15/04/13

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito Domunicípiode Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:C97BF819

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.807/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7° da Lei n. 3.125/PMC/2012 e Lei 3.156/PMC/2013; Considerando a necessidade de empenhar o Proc. nº. 61/GLOBAL/2009 da Construção das 105 Unidades Habitacionais, pois em obediência ao principio da anualidade orçamentária o mesmo foi anulado no exercício financeiro de 2012 e terá que ser reempenhado em 2013 a fim de dar prosseguimento processual; Considerando que há um saldo a ser pago no valor de R$ 13.844,25 (treze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) referente à instalação dos tanques com torneiras nas unidades habitacionais; Considerando solicitação de ampliação de meta conforme Oficio nº. 139/SEMPLAN/2012 e aceitação mediante Oficio nº. 233/2013/GI DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL/PV, no valor de R$ 12.581,37 (doze mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos) para realização de cursos de Reciclagem Artesanal e Pintura em tecido, conforme Proposta de Reprogramação; Considerando ainda que no fechamento do exercício anterior havia um saldo de R$ 232.103,53 (duzentos e trinta e dois mil cento e três reais e cinqüenta e três centavos), sendo R$ 21.254,15 (vinte e um mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e quinze centavos) de restos a pagar, tendo assim no fechamento do exercício de 2012 um Superávit Financeiro de R$ 210.849,38 (duzentos e dez mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), vinculado na conta: C/C 647.052-8, Ag. 1823. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) para atender ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
25		Fundo Municipal De Habitação de Interesse Social		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente do Contrato de Repasse nº. 251.190-98/MCIDADES/CAIXA , no valor de R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), vinculado a C/C 647.052-8, Ag. 1823. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
16.482.0028.1.0015		Construção Casas Populares					
06.14.00		Rec.Ex.Ant Transf. Conv. - Outros					
674	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	13.000,00				
675	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	64.500,00				
TOTAL							77.500,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2012, conforme especificação na coluna B de acordo com disposto no art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 12 de abril de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB /RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:1B9313A1

